



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.718
03 DE NOVEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 42

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 92/2022

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Contratação de serviços de fretamento de transporte escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino da zona rural e urbana de Ibiporã.
Prazo de Execução:	Conforme Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	18/11/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 3.379.341,68.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 01 de novembro de 2022.

MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 476/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 870.159,98 (oitocentos e setenta mil, cento e cinquenta e nove reais, e noventa e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1855 - 3.3.91.97.00.00	31000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	870.159,98
Total Suplementação:		870.159,98

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 870.159,98 (oitocentos e setenta mil, cento e cinquenta e nove reais, e noventa e oito centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 3 dias do mês de novembro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA .

PROC. ADM. Nº 546/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90/2022 - CONTRATO Nº: 557/2022

PROTOCOLO Nº 10.837/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 755.384,98 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias após do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Outubro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
15	02.001.04.122.0002.2.093	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAIS	SECRETARIAS
ELI BATISTA FERRERIA JULIO CÉSAR DUTRA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Novembro de 2022.

IBIPORÃ, 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: F.A.L. EVENTOS LTDA .

PROC. ADM. Nº 546/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90/2022 - CONTRATO Nº: 558/2022

PROTOCOLO Nº 10.837/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 89.145,00 (OITENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias após do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Outubro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
15	02.001.04.122.0002.2.093	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAIS	SECRETARIAS
ELI BATISTA FERRERIA JULIO CÉSAR DUTRA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Novembro de 2022.

IBIPORÃ, 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA

PROC. ADM. Nº 546/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90/2022 - CONTRATO Nº: 559/2022

PROTOCOLO Nº 10.837/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 42.200,00 (QUARENTA E DOIS MIL, E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias após do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Outubro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
15	02.001.04.122.0002.2.093	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAIS	SECRETARIAS
ELI BATISTA FERRERIA JULIO CÉSAR DUTRA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Novembro de 2022.

IBIPORÃ, 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SEA- SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.

PROC. ADM. Nº 546/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90/2022 - CONTRATO Nº: 560/2022

PROTOCOLO Nº 10.837/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias após do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Outubro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
15	02.001.04.122.0002.2.093	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAIS	SECRETARIAS
ELI BATISTA FERRERIA JULIO CÉSAR DUTRA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Novembro de 2022.

IBIPORÃ, 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

DETENTORA: C.L. BRASSAROTO PRÓTESE DENTÁRIA ME.

Proc. Adm. nº: 527/2022 – **Pregão Eletrônico SRP nº:** 80/2022 – **Ata nº:** 561/2022 – **Protocolo nº** 9884/2022

OBJETO: Contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42681	<p>PROTESE TOTAL MAXILAR - PRÓTESE EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL E DENTES EM ACRÍLICO COM 3 CAMADAS DE Prensagem. Prótese suportada pela mucosa que reveste o osso remanescente, indicada para os indivíduos que perderam todos os elementos dentários da arcada superior. Este tipo de reabilitação tem o objetivo de permitir o desenvolvimento satisfatório das atividades funcionais relacionadas ao sistema estomatognático, como fonação e mastigação, bem como oferecer conforto e uma aparência estética aceitável. Os critérios para a confecção da prótese estão especificados no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.</p>	UN	425	R\$161,7720	68.753,10	CLBRASSAROTO CLBRASSAROTO
2	42682	<p>PROTESE TOTAL MANDIBULAR - PRÓTESE EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL E DENTES EM ACRÍLICO COM 3 CAMADAS DE Prensagem;</p>	UN	264	160,5276	42.379,29	CLBRASSAROTO CLBRASSAROTO



		<p>Prótese suportada pela mucosa que reveste o osso remanescente, indicada para os indivíduos que perderam todos os elementos dentários da arcada inferior. Este tipo de reabilitação tem o objetivo de permitir o desenvolvimento satisfatório das atividades funcionais relacionadas ao sistema estomatognático, como fonação e mastigação, bem como oferecer conforto e uma aparência estética aceitável. Os critérios para a confecção da prótese estão especificados no TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.</p>					
3	42683	<p>PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL COM ARMAÇÃO METÁLICA, RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL E DENTES EM ACRÍLICO COM 3 CAMADAS DE Prensagem; Prótese que repõe ou restaura os dentes ausentes ou perdidos na arcada inferior. Seu principal objetivo é a</p>	UN	294	261,3241	76.829,29	CLBRASSAROT O CLBRASSAROT O



		reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação, de modo a preservar as estruturas orais ainda existentes. Para que haja essa conservação, é fundamental que as forças mastigatórias sejam bem distribuídas sobre o rebordo residual e os dentes remanescentes. Os critérios para a confecção da prótese estão especificados no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.					
4	42684	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL COM ARMAÇÃO METÁLICA, RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL E DENTES EM ACRÍLICO COM 3 CAMADAS DE Prensagem; Prótese que repõe ou restaura os dentes ausentes ou perdidos na arcada superior. Seu principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação, de modo a preservar as estruturas orais ainda existentes. Para que haja	UN	204	259,4575	52.929,33	CLBRASSAROT O CLBRASSAROT O



		essa conservação, é fundamental que as forças mastigatórias sejam bem distribuídas sobre o rebordo residual e os dentes remanescentes. Os critérios para a confecção da prótese estão especificados no TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.					
5	42685	PROTESE TEMPORÁRIA - PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL TEMPORÁRIA EM RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL E DENTES EM ACRÍLICO COM 3 CAMADAS DE Prensagem; Confecção de próteses parciais temporárias ou imediatas complementares a radioterapia. Os critérios para a confecção da prótese estão especificados no TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.	UN	209	136,8840	28.608,76	CLBRASSAROT O CLBRASSAROT O
TOTAL:						R\$ 269.499,76	

VALOR TOTAL: R\$ 269.499,76 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 31 de Outubro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1147	10.001.10.301.0010.2.066	303
1148	10.001.10.301.0010.2.066	494

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	SECRETARIA
Ana Paola Fernandes Rolim	Secretaria Municipal de Saúde
Elton Casagrande	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Novembro de 2022.

Ibiporã, 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 238/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M.A.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 277/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 39/2021 – CONTRATO Nº. 238/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08 do Contrato nº 238/2021, solicitado através dos documentos protocolados sob nº 13240/2022 em 19/10/2022, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- Lote 02 = PÃO FRANCÊS - 50GRAMAS, passando o valor de R\$ 8,90 para o valor de R\$ 12,22 o Kg;
- Lote 03 = PÃO FRANCÊS - 50GRAMAS, passando o valor de R\$ 8,90 para o valor de R\$ 12,22 o Kg;
- Lote 04 = PÃO DE LEITE (KG), passando o valor de R\$ 7,72 para o valor de R\$ 12,50 o Kg;
- Lote 05 = PÃO DE LEITE (KG), passando o valor de R\$ 7,72 para o valor de R\$ 12,50 o Kg;
- Lote 06 = PÃO DE FORMA INTEGRAL, passando o valor de 4,28 para o valor de R\$ 5,99 o Kg;
- Lote 07 = PÃO DE FORMA (KG), passando o valor de R\$ 6,45 para o valor de R\$ 12,50 o Kg;
- Lote 08 = PÃO DE HAMBÚRGUER (KG), passando o valor de R\$ 7,74 para o valor de R\$ 12,50 Kg

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de Novembro de 2022.

Ibiporã, 03 de Novembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 244/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 – CONTRATO Nº. 378/2021.

OBJETO: REFORMA DA UBS DO SAN RAFAEL - UBS DR. MAURO DEL FILGUEIRAS.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo na importância de R\$ 32.033,26 (Trinta e dois mil, trinta e três reais e vinte e seis centavos), equivalente a 6,632521% do valor original do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei nº 8666/1993.
- Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 515.005,86 (Quinhentos e quinze mil, cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Outubro de 2022.

Ibiporã Pr., 31 de Outubro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, FAZ SABER** que estão abertas as inscrições para credenciamento de interessados na venda de produtos alimentícios e bebidas, no evento denominado “**NATAL DE PAZ E LUZ**”, a ser realizado entre os dias 04 a 18 de dezembro de 2022, na Praça Pio XII, Centro, localizado no município de Ibiporã, conforme detalhamentos a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital o credenciamento de interessados na utilização, mediante Permissão de Uso de áreas públicas, para a atividade de comercialização de bebidas, alimentos, brindes/lembranças/brinquedos e diversões.

1.2. As áreas públicas de estacionamento estão determinadas e dispostas em módulos, conforme Anexo V deste Edital, assim como os gêneros alimentícios e a quantidade de vagas disponíveis para cada um deles.

1.3. O horário permitido de exercício das atividades será das 08:00 (oito horas) às 23:59 (Vinte e três e cinquenta e nove horas).

1.4. O uso precário, a ser permitido exclusivamente aos habilitados do presente procedimento impessoal, será restrito à atividade prevista no item 1.1, vedada a realização de quaisquer outras.

1.5. Os interessados poderão visitar previamente as áreas públicas de estacionamento pretendidas, ficando cientes de sua situação fática, abdicando do direito de reclamação quanto ao estado de conservação, ocupações, passeios, cercamento, aclives, declives, ligações elétricas, hidráulicas, sanitárias, bem como quanto às condições urbanísticas das vagas de estacionamento.

1.6. As áreas públicas destinadas às atividades deverão ser entregues no estado em que se encontravam no início.

1.7. A permissão de que trata este edital será concedida a título precário, oneroso, pessoal e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo.

1.8. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irretroatável pelos participantes, nos termos, cláusulas e condições deste Edital, que passarão a integrar as obrigações da PROPONENTE, bem como na observância dos regulamentos

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os proponentes interessados deverão se inscrever no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizado a Rua Padre Vitoriano Valente, número 540, Centro Ibiporã – Paraná, nos dias 17 e 18/11/2022, no horário de 08:00h às 15:00h.

2.2. Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios, serviços de entrega ou similares.

2.3. Os documentos protocolados serão analisados pela Divisão de Patrimônio Público.

2.4. A Divisão de Patrimônio verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

2.5. Em data do dia 21/11/2022 será publicada no Jornal Oficial Do Município pelo link: <https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial/> a relação dos candidatos com o resultado dos HABILITADOS, HABILITADOS PARCIALMENTE e dos INABILITADOS neste certame.

2.6. Os critérios para avaliação e seleção se basearão inteiramente no atendimento dos documentos apresentados no item 06 deste Edital. Os candidatos que atenderem os requisitos estarão aptos a participar do sorteio para preenchimento das vagas.

2.7. **A seleção dos candidatos será feita via sorteio PRIMEIRAMENTE** entre os candidatos **Habilitados**, sendo que após o sorteio se ainda existir vagas as mesmas serão sorteadas entre os participantes considerados como **Habilitados Parcialmente**. O sorteio será realizado na data do dia 23/11/2022, na Prefeitura Municipal de Ibiporã na sala da Divisão de Patrimônio, às 09:00 horas.

2.8. O credenciado sorteado irá confirmar a escolha do espaço, e será emitido o boleto para pagamento com as devidas taxas.

2.9. Após a apresentação da guia de recolhimento da taxa, e cumprido todos os procedimentos e exigências anteriores, a inscrição será declarada habilitada e será emitida a autorização.

2.10. Caso o credenciado seja sorteado e não efetue o pagamento da guia no prazo de 48 horas, o espaço por ele escolhido será repassado automaticamente para o próximo interessado, conforme ordem de protocolo.

2.11. **São requisitos exigidos OBRIGATÓRIOS para a inscrição aos interessados no comércio de comidas/bebidas:**

- a) Preenchimento de ficha de Requerimento Cadastral com Lista dos Produtos a serem comercializados e adicionais, bem como foto do foodtruck ou trailer;
- b) Cópia do Contrato Social de Pessoa Jurídica;
- c) Cópia do cartão do CNPJ e/ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), RG, CPF dos sócios;
- d) Cópia de comprovante do endereço constante na inscrição do CNPJ e/ou CCMEI;
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento ou equivalente;
- f) Cópia de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV em nome do credenciado para os *food trucks* e trailers – equipamentos da categoria;
- g) Declaração (AnexoII) – Declaração de equipamentos Legalizados e Adequados) de que os equipamentos que serão utilizados atendem às condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene e segurança do alimento, controle de geração de odores e fumaça
- h) Certificado de realização de Curso de Boas Práticas de manipulação de alimentos para o(s) proprietário(s) e funcionário(s) que manipulam os alimentos com carga horária mínima de 8h (oito horas), promovido pelos órgãos competentes dos Sistemas Municipais de Vigilância em Saúde do município onde a empresa está instalada, ou apresentar certificado de curso de capacitação promovido por entidade de ensino reconhecida por órgãos vinculados ao Ministério da Educação – MEC, à Secretaria da Educação do Estado do Paraná ou outras entidades com profissionais devidamente habilitados;
- i) Licença sanitária atualizada para a atividade de comércio ambulante de alimentos, emitida em Ibiporã ou em outro município.;
- j) Dispensa de alvará para os que se formalizaram como Microempreendedor Individual (MEI) antes de 01/09/2020 (§6º do artigo 1º da Lei nº 13.874/2019 – Lei de Liberdade Econômica, utilizada neste Edital como lei subsidiária);
- k) Certidão Negativa de Débitos do Município de Ibiporã ou Certidão Positiva com Efeito de negativa;

2.12. É de responsabilidade exclusiva e integral do empreendedor credenciado que for autorizado a participar do **evento “NATAL DE PAZ E LUZ”** sob organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Administração Pública.

3. DOS VALORES

3.1. Os valores de cada vaga/dia referente à Permissão de Uso, objeto deste Edital, estão previstas na Lei Municipal nº 2247/2008 - Código Tributário Municipal e suas atualizações, através da Taxa de Licença de Comércio Ambulante e, Taxa de Licença para Ocupação de Áreas Públicas, devidamente atualizadas.

3.2. Não serão concedidos prazos de pagamento diversos daqueles estabelecidos no Termo de Permissão constante do Anexo IV deste Edital.

4. DA DURAÇÃO DA PERMISSÃO

4.1. A Permissão será outorgada em caráter precário, pelo prazo de 04 a 18/12/2022.

4.2. A Permissão poderá ser revogada, a qualquer tempo, por força de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, desde que fundamentado e assegurado o direito da ampla defesa e do contraditório.

4.3. A Permissão poderá ser automaticamente extinta no caso de descumprimento, por parte do permissionário, de qualquer das cláusulas constantes do Termo de Permissão ou das normas do ordenamento jurídico vigente, federal, estadual ou municipal, especialmente aquelas de caráter ambiental, urbanístico, edilício, tributário e de posturas.

4.4. A Autorizada poderá desistir da continuidade da Permissão, por meio de requerimento formal dirigido à Divisão de Patrimônio.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Edital de Credenciamento pessoas físicas, pessoas jurídicas e aqueles enquadrados de acordo com a Lei Federal Complementar nº 123/2006 como microempreendedores individuais, devidamente constituídos e licenciados, cujo objeto social da pessoa jurídica seja obrigatoriamente o de Serviços Ambulantes de Alimentação, independentemente do tipo de alimento a ser comercializado e, que atenderem às exigências constantes deste ato convocatório, comprovando preencherem os requisitos mínimos de qualificação exigidos, inclusive no que se refere aos documentos requeridos na habilitação.

5.2. Somente será aceita 01 (uma) inscrição por unidade familiar, ou empresa ou grupo empresarial neste credenciamento.

5.3. No caso de credenciamento de pessoa física, serão aceitas as inscrições de pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

5.4. Os interessados poderão visitar previamente as áreas de comércio pretendidas ficando ciente de sua situação, não tendo assim o direito de reclamar quanto a eventuais obstáculos, aclives, declives, ligações elétricas, hidráulicas, sanitárias, bem como quanto às condições urbanísticas do local.

5.5. Findando-se o número de vagas, a Administração não irá disponibilizar outros locais para comercialização.

5.6. Caso não houver interessados em número suficiente para a quantidade de vagas ofertadas, poderá o prazo de inscrição ser prorrogado.

5.7. **Fica vedada a participação de servidores públicos e de contratados pela administração no processo do presente edital de chamamento.**

5.8. A estrutura necessária para a preparação (se for o caso) e para a comercialização dos produtos é de inteira e exclusiva responsabilidade dos empreendedores credenciados neste certame.

5.9. O Município de Ibiporã irá ofertar aos credenciados o espaço e acesso à rede de água, energia elétrica e banheiros, no respectivo local em que os empreendimentos credenciados se organizarão, estando sob responsabilidade dos credenciados a ligação para abastecer seus equipamentos no local do evento.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE

6.1. O PROPONENTE deverá preencher os formulários (Anexos I e II), datado, assinado e anexado junto à documentação exigida.

6.2. Além de todas as informações solicitadas no requerimento, o PROPONENTE deverá declarar a indicação do gênero alimentício.

6.3. A documentação exigida para o credenciamento será:

I - Pessoa Jurídica:

- a) Requerimento protocolado no Setor de Protocolo - PMI;
- b) Cópia da Identidade e CPF ou carteira de motorista – CNH com foto;
- c) Cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- d) Cópia de comprovante de residência;
- e) Estatuto, Contrato Social ou Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Secretaria de Fazenda;
- h) Licença Sanitária ou, o protocolo de requerimento para Licença Sanitária realizada junto a Vigilância Sanitária;
- i) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV;
- j) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART com o respectivo comprovante de quitação bancária, devidamente preenchida e assinada pelo responsável nas transformações/adaptações realizadas no veículo (Exclusivo para trailer quando o CRLV não estiver emitido);
- k) Cópia da NF de fabricação do estande ou ART (quando for o caso);

II – Pessoa Física ou Microempreendedor Individual:

- a) Requerimento protocolado no Setor de Protocolo - PMI;
- b) Cópia da Identidade e CPF ou carteira de motorista – CNH com foto;
- c) Cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- d) Cópia de comprovante de residência;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Secretaria de Fazenda;
- g) Licença Sanitária ou, o protocolo de requerimento para Licença Sanitária realizada junto a Vigilância Sanitária;
- h) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV (exclusivo para Food Truck);



- i) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART com o respectivo comprovante de quitação bancária, devidamente preenchida e assinada pelo responsável nas transformações/adaptações realizadas no veículo (Obrigatório para trailer quando o CRLV não estiver emitido);
- j) Cópia da NF de fabricação do estande ou ART (quando for o caso);

6.4. Caso o participante esteja representado por procurador, este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para a participação no presente credenciamento acompanhada de documentos que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

6.5. O veículo utilizado para Food Trucks deverá estar em nome do empreendedor ou sócio da empresa, e em casos diversos, será aceito documento que autorize a utilização do mesmo, emitido pelo proprietário em favor da empresa, com reconhecimento de firma da assinatura.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. A apresentação do requerimento com as documentações exigidas deverá ser protocolizada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizado a Rua Padre Vitoriano Valente, número 540, Centro Ibiporã – Paraná, a partir do dia 17/11/2022, no horário de 08:00h às 15:00h, para a formalização do protocolo.

7.1.1. O requerimento e os documentos exigidos deverão ser protocolados;

7.1.2. Os documentos exigidos serão analisados pela Divisão de Patrimônio;

7.1.3. O proponente que apresentar todos os documentos será classificado como HABILITADO, aquele que apresentar ao menos 50% + 1 será considerado HABILITADO PARCIALMENTE e o proponente que não apresentar os documentos será classificado como INABILITADO;

7.1.4. Estando tudo em acordo, ocorrerá o sorteio e o proponente escolherá entre os locais disponíveis e constantes no anexo V;

7.1.5. Será emitido boleto para pagamento com as devidas taxas;

7.1.6. Após apresentação da guia de recolhimento da taxa e, cumprido todos os procedimentos e exigências dispostas nesse Edital de Credenciamento, os interessados serão declarados habilitados.

7.2. Após a habilitação dos proponentes para as vagas, será definido por sorteio, um representante responsável para cada local de área pública descrita no Anexo II.

7.3. A escolha da vaga é irrevogável, não passível de alteração, permuta, cessão ou empréstimo, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, com anuência expressa e por escrito da Divisão de Patrimônio.

7.4. O alvará de funcionamento comercial do evento poderá ser retirado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizado a Rua Vitoriano Valente, 540, Centro Ibiporã – Paraná a partir de 2 (dois) dias úteis após o pagamento, ou mediante a apresentação do comprovante.

7.5. Poderão ser acrescidos ou suprimidos locais, bem como o número de vagas, conforme conveniência do Poder Público.

8. DAS ÁREAS PÚBLICAS DISPONÍVEIS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE DIVERSÃO, BRINDES E LEMBRANÇAS

8.1. As áreas públicas estão dispostas conforme Anexo IV deste Edital, assim como os gêneros alimentícios e a quantidade de vagas disponíveis para cada um deles.

8.2. Cada credenciado poderá escolher, no máximo, 01 (uma) das vagas disponibilizadas pelo presente Edital, para determinado dia/local, independentemente do gênero alimentício que pretenda comercializar, entretanto, ficam aceitas outras escolhas para dias diferentes.

a) ESPAÇO VERMELHO – 09 (NOVE) vagas para comércio de gêneros alimentícios e bebidas (**exceto bebidas alcoólicas**) medindo 7x3 metros. Custo por unidade de espaço composto por Vigilância Sanitária R\$127,52 - Alvará R\$848,10 e Ocupação de Solo R\$344,40 totalizando R\$1.320,02

b) ESPAÇO AZUL CLARO – 03 (TRES) vagas para comércio de gêneros alimentícios (**exclusivo guloseimas e/ou doces, tais como:** bolos, algodão doce, pipoca, cocadas, milk shake, sorvetes, picolés, brigadeiro e suas variações, entre outros) medindo 3x3 metros. Custo por unidade de espaço composto por Vigilância Sanitária R\$127,52 - Alvará R\$848,10 e Ocupação de Solo R\$147,60 totalizando R\$1.123,22

c) ESPAÇO VERDE – 01 (UMA) vaga para comércio exclusivo de bebidas (qualquer bebida), medindo 6x3 metros. Custo por unidade de espaço composto por Vigilância Sanitária R\$127,52 - Alvará R\$848,10 e Ocupação de Solo R\$295,20 totalizando R\$1.270,82

d) ESPAÇO LARANJA – 02 (DUAS) vagas destinada a comércio de brindes, lembranças, brinquedos, medindo 6x3 metros. Custo por unidade de espaço composto por Vigilância Sanitária R\$127,52 - Alvará R\$848,10 e Ocupação de Solo R\$295,20 totalizando R\$1.270,82

e) ESPAÇO AMARELO – 01 (uma) vaga destinada a prestadores de serviços voltados à atividades lúdicas e recreativas, medindo 6x6 metros. Custo por unidade de espaço composto por Vigilância Sanitária R\$127,52 - Alvará R\$848,10 - Ocupação de Solo R\$590,40 e ISS estimado R\$780,00 totalizando R\$2.343,20

e) ESPAÇO MARROM – 02 (duas) vagas destinada a prestadores de serviços voltados à atividades lúdicas e recreativas, medindo 4x4 metros. Custo por unidade de espaço composto por Vigilância Sanitária R\$127,52 Alvará R\$848,10 - Ocupação de Solo R\$262,40 e ISS estimado R\$520,00 totalizando R\$1.758,02

8.3. Definições de gêneros alimentícios:

a) **Hambúrguer:** Lanches que possuam carne moída em formato circular, independente do recheio ou tipo de pão. Os lanches cujo recheio seja carne desfiada ou cortada em cubos ou tiras, se enquadrarão no gênero alimentício “Sanduíches”.



- b) **Pastel:** Pastéis fritos com formato tradicional, tipo “pastel de feira”, independente do recheio. Não se enquadram nesse gênero: pastel de forno, pastel de Belém, entre outros, que se enquadrarão no gênero alimentício “*Diversos*”. Mini pastéis se enquadrarão no gênero alimentício “*Porções*”.
- c) **Pizza:** Pizzas clássicas, ou seja, cujo formato é padrão e conhecido mundialmente, podendo ser apresentada aberta em fatias, ou no formato fechado (Calzone), independente da cobertura/recheio utilizada. As demais variações de pizzas, como pizza no cone, pizza no pão, entre outras, se enquadrarão no gênero alimentício “*Diversos*”.
- d) **Sanduíche:** Lanches que obrigatoriamente sejam compostos por um tipo de pão, independente do recheio, excetuados os que se enquadram no gênero alimentício “*Hambúrguer*”.
- e) **Comida Japonesa/Chinesa:** Considerado neste grupo apenas produtos típicos do Japão ou da China, tais como: temaki, sushi, sashimi, guioza, sukiaki, tempura, yakissoba, rolinho primavera, entre outros. Os produtos provenientes de outras regiões, tais como: comida italiana, tailandesa, mexicana, entre outras, se enquadrarão no gênero alimentício “*Diversos*”.
- f) **Porções:** Produtos em tamanho diminuto, que sejam apresentados no formato de porção, tais como: batata frita, mandioca frita, frango frito, coxinhas, mini pastéis, bolinhos (carne, queijo, bacalhau, etc.), calabresa, frios, empadas, entre outros.
- g) **Sobremesa:** Quaisquer guloseimas e/ou doces, tais como: bolos, algodão doce, pipoca, cocadas, milk shake, sorvetes, picolés, brigadeiro e suas variações, entre outros.
- h) **Diversos:** Considerados neste grupo aqueles produtos alimentícios que não se enquadraram nos demais gêneros aqui descritos. Também se enquadram neste grupo os interessados que comercializem mais de um gênero alimentício conjuntamente, como por exemplo: yakissoba e porções; sanduíche e lanches, creps e churros, etc.

8.4. Definições de bebidas:

- a) **Bebidas Envasadas:** suco, água mineral, refrigerante, cerveja em lata;
- b) **Bebidas a granel:** chopp, drinks, batidas, suco natural (produzido através da polpa ou do processo de extração do líquido)

8.5. Definição de atividades lúdicas e recreativas:

- a) Cama Elástica; Bungee Jump; Castelo Infável, piscina de bolinhas, outros

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Na hipótese do participante habilitado, uma vez convocado, não assinar o Termo de Permissão de Uso no prazo de 02 (dois) dias, por sua exclusiva culpa, ser-lhe-á aplicada multa equivalente ao valor correspondente ao valor estipulado no item 2.1.

9.2. Em qualquer hipótese, caso o participante habilitado, uma vez convocado para assinatura do Termo de Permissão de Uso (que poderá ser encaminhada via correspondência eletrônica) não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ou não apresentar recurso justificando a ausência será caracterizada a desistência, abrindo a respectiva vaga para novos interessados.

9.3. Se o permissionário não ocupar a vaga em área pública que lhe é de direito a contar da entrega da posse do respectivo Termo de Permissão de Uso, será notificado administrativamente para que o faça imediatamente no próximo local/dia Autorizado ou apresente defesa, implicando o descumprimento no pagamento de multa igual ao valor estipulado no item 2.1 e rescisão do Termo de Permissão de Uso.

9.4. A entrega da posse direta da vaga em área pública dar-se-á mediante a comprovação do pagamento referente às Taxas estipuladas na Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso.

9.5. Os deveres especiais à Permissão estão pormenorizadamente descritos no Termo de Permissão de Uso a ser celebrado com o participante habilitado, não podendo alegar desconhecimento, vez que o referido Termo integra o presente ato convocatório na forma do Anexo III.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Para o efetivo exercício de sua atividade, o permissionário deverá possuir todas as autorizações pertinentes, dentre elas: licenciamento do veículo; licenciamento sanitário; alvará de funcionamento.

10.2. Em vias, áreas e logradouros públicos não será autorizada a venda de bebidas alcoólicas e de produtos derivados do tabaco, nos termos da Lei.

10.3. É de competência do Poder Público, por meio de seus órgãos e entidades, no âmbito de suas atribuições, a fiscalização de todos os aspectos decorrentes da comercialização de alimentos nos “Food Trucks”.

10.3.1. Detectadas quaisquer irregularidades será instaurado processo administrativo nos órgãos/entidades competentes para apuração e eventual aplicação de penalidades.

10.3.2. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente por mais de um órgão/entidade na esfera de cada competência.

10.4. A participação do PROPONENTE neste Credenciamento implica no perfeito entendimento do objeto e aceitação de todos os seus termos.

10.5. A operação e exploração das autorizações são intransferíveis e serão de inteira responsabilidade dos interessados, cabendo-lhes as obrigações inerentes aos serviços.

10.6. Os habilitados, em atividade, deverão apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CLRV, com a classificação do veículo a qual possibilite a exploração comercial, nos moldes da regulamentação de trânsito.

10.7. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital de Credenciamento e seus anexos poderão ser obtidas na sede da Divisão de Patrimônio, no endereço informado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 15h00min, de segunda a sexta-feira, ou através dos telefones (43) 3178-8448.

10.8. Em até 02 (dois) dias úteis juntamente da data fixada para recebimento da documentação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o edital desta chamada.



10.9. As autorizações expedidas em favor dos credenciados habilitados e deferidos para o **NATAL DE PAZ E LUZ 2022** serão revogadas imediatamente após o término do evento ou a qualquer tempo desde que configurada a situação de conveniência e oportunidade sem direito a indenização de qualquer espécie.

10.10. Os credenciados devem providenciar o recolhimento dos resíduos gerados pela sua atividade, separando-os em orgânico, e reciclável.

10.11. Caso haja o descumprimento do requerido nos itens antecedentes, o contemplado poderá ser desligado do credenciamento.

10.12. Não serão conhecidos e considerados os pedidos de esclarecimentos ou impugnações enviados por whatsapp e demais redes sociais do Município de Ibiporã, ou ainda os que forem enviados vencidos os respectivos prazos legais.

10.13. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação dos recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via protocolo.

10.14. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Divisão de Patrimônio.

10.15. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante, independentemente de sua transcrição:

ANEXO I – Ficha de Inscrição cadastral;

ANEXO II - Declaração de Equipamentos Legalizados e Adequados;

ANEXO III – Termo de Permissão de Uso;

ANEXO IV – Mapa do Evento;

10.16. Este Edital passa a ser válido da data de sua publicação.

Ibiporã, 31 de outubro de 2022.

Juarez Afonso Ignácio

Secretário Municipal de Administração

Alan Diego Ferreira

Coordenador da Divisão de Patrimônio

ANEXO I - FICHA DE REQUERIMENTO CADASTRAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

SELEÇÃO DE PESSOAS/EMPRESAS PARA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PONTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS ANEXOS NA PRAÇA PIO XII, NO “NATAL DE PAZ E LUZ”.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA REQUERENTE	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	
Telefone:	Email:
Espaço Solicitado (indicar somente a cor)	Produtos que serão comercializados

Obs: É obrigatório a apresentação de foto de como será montado o Estande/Trailer/Food Truck/brinquedo – sobre pena de não aceitação se não corresponder com o descrito no edital.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEGALIZADOS E ADEQUADOS

À Secretaria Municipal de Administração

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, domiciliada no endereço _____, CEP _____, Município de _____, responsável legal _____, CPF _____, telefones: () _____, e-mail _____, declara que o equipamento de categoria () **food truck** () **barraca** () **trailer** () **brinquedo e/ou afins** atende as disposições da Legislação Sanitária Municipal e que está seguramente estruturado com equipamentos adequados para manipulação e venda de produtos alimentícios e/ou bebidas quentes e/ou geladas, atividades recreativas.

Energia elétrica: () 110 volts () 220 volts

O equipamento possui:

() Geladeira

() Coifa Extintor

() Pia

() Reservatório de água

() Outros: _____

Declaro que todos os equipamentos atendem as condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene, segurança do alimento e controle de geração de odores e fumaça, sob as penas da lei.

Ibiporã, _____ de novembro de 2022.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

MODELO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA A ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NAS MODALIDADES “FOOD TRUCK e TRAILER” QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E _____

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio e por seu Coordenador da Divisão de Patrimônio, Sr. Alan Diego Ferreira, doravante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado, na qualidade de **PERMISSIONÁRIA**, a empresa (.....), estabelecida no endereço _____. – inscrita no CNPJ nº (.....), neste ato representada por _____, portador da cédula de Identidade nº (.....) e do CPF (_____), ajustam a presente Permissão de Uso de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Permissão, a título precário, de área pública referente ao Espaço Verde, localizado em xxxx da Praça Pio XII, para a atividade de comercialização de alimentos na modalidade Food Truck, conforme especificações aqui contidas e anexos.

1.2. Localização, frequência, gênero alimentício permitido e veículo:

Local: ()

Logradouro: ()

Período: ()

Frequência: ()

Gênero Alimentício: ()

Veículo Placas: ()

Dimensões da área Autorizada: ()

Representante Responsável da Área: ()

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

2.1. A presente tem como seus anexos, documentos, em especial os abaixo mencionados, que as partes declaram ter pleno conhecimento e aceitam como suficientes para, em conjunto com este instrumento, definir o objeto da Permissão e permitir o seu integral cumprimento.

I - Edital de Credenciamento;

II- Áreas Públicas;

III- Termo de Permissão;

Parágrafo único. Na presente Permissão estarão vinculados todos os termos e aditivos que vierem a ser firmados e que importem em alterações de qualquer condição desta, desde que, devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os valores a serem pagos pela **PERMISSIONÁRIA**, conforme objeto do presente Termo de Permissão, serão:



- 3.1.1. Taxa de Licença de Sanitária: R\$ 0,00
- 3.1.2. Taxa de Licença para Ocupação de Solo: R\$ 0,00
- 3.1.3. Taxa de Alvará; R\$ 0,00
- 3.1.4. ISS estimado: R\$ 0,00

3.2. A **PERMISSIONÁRIA** deverá efetuar o pagamento à **PERMITENTE**, das Taxas previstas em até 05 (cinco) dias, contados a partir emissão do boleto e da assinatura do Termo de Permissão de Uso.

3.3. Os valores de cada vaga/dia referente à Permissão de Uso, objeto deste Edital, estão previstas na Lei Municipal nº 2247/2008 - Código Tributário Municipal e suas atualizações, através da Taxa de Licença de Comércio Ambulante e Taxa de Licença para Ocupação de Áreas Públicas, devidamente atualizadas.

3.4. O valor da Permissão será devido a partir da data de assinatura da mesma, independentemente do início da atividade.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A Permissão será outorgada em caráter precário, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

4.2. Esta Permissão poderá ser revogada, a qualquer tempo, por força de juízo de conveniência e oportunidade da **PERMITENTE**, desde que fundamentado e assegurado o direito da ampla defesa e do contraditório.

4.3. A **PERMISSIONÁRIA** poderá desistir da continuidade da Permissão de Uso, por meio de requerimento formal dirigido à **PERMITENTE**, ficando obrigada a pagar qualquer parcela relativa ao uso com vencimento previsto para os 30 (trinta) dias posteriores à data de protocolo do requerimento com tal finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O não pagamento dos valores mencionados na Cláusula Terceira deste Termo, no prazo previsto, acarretará a incidência de multa de 5% (cinco por cento) sobre os valores vencidos, e juros de mora equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo de outras cominações.

Parágrafo Único. Esta Permissão será automaticamente extinta caso a **PERMISSIONÁRIA** não efetue o pagamento previsto no item 3.1 em até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no item 3.2.

5.2. O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta Permissão sujeitará a **PERMISSIONÁRIA**, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

- a. Notificação;
- b. Multa equivalente até o valor previsto no item 3.1. deste Termo de Permissão, para o descumprimento de itens previstos na mesma, bem como de itens previstos nos anexos contratuais;
 - b.1. Poderão ser emitidas multas cumulativas, independentemente da quantidade de itens descumpridos.
 - b.2. A reincidência contínua no descumprimento de um determinado item poderá acarretar a extinção da Permissão.
- c. Rescisão da Permissão.
- d. Inclusão no Cadastro de Inaptos a participar de Eventos pelo período de 02 anos.

5.3. O exercício da atividade da **PERMISSIONÁRIA** será fiscalizado pelas autoridades municipais, no âmbito de suas competências, podendo as penalidades serem aplicadas concomitantemente por mais de um órgão/entidade.

5.4. Serão garantidos o contraditório e a ampla defesa ao eventual infrator, mediante procedimento administrativo próprio, observadas as normas aplicáveis relativas ao objeto da fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PERMISSIONÁRIA

6.1. São obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

- I. Cumprir os Regulamentos, Decretos, Leis e Posturas Municipais;
- II. Cumprir o estipulado nesta Permissão, bem como o estipulado nos anexos contratuais;
- III. Utilizar a Área Pública, objeto desta Permissão, somente para fim da atividade especificada conforme disposto na Cláusula Primeira deste Termo;
- IV. Comercializar apenas o gênero alimentício e produtos declarados em seu protocolo e, conforme descritos na Cláusula primeira deste Termo de Permissão;
- V. Efetuar os pagamentos decorrentes desta Permissão, dentro das condições e prazos estabelecidos;
- VI. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados ao patrimônio público, provocados por mau uso das instalações e/ou outros semelhantes;
- VII. Contratar, às suas expensas, todos os materiais e serviços necessários para instalações e reformas que se fizerem necessárias para utilização e/ou adequação do espaço permitido, mediante Permissão da Divisão de Patrimônio;
- VIII. Não subcontratar, ceder ou transferir total ou parcialmente o objeto da Permissão a terceiros ou a eles associar-se, sob pena da imediata rescisão e demais sanções legais aplicáveis ao caso;
- IX. Manter as instalações em perfeitas condições de segurança e higiene;
- X. Proceder com a limpeza do local ao término de cada atividade de comercialização;
- XI. Solicitar anuência prévia da Divisão de Patrimônio sobre quaisquer implementação de melhorias dos espaços, ficando todas os custos, mão de obra e demais despesas subsequentes sob responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**.



- 6.2. Em vias, áreas e logradouros públicos é proibida a venda de produtos derivados do tabaco, nos termos da Lei.
- 6.3. Os funcionários deverão estar sempre uniformizados e devidamente identificados, seguindo as normas da vigilância sanitária.
- 6.4. Deverá obrigatoriamente realizar a segregação de resíduos gerados na área de Permissão, utilizando lixeiras identificadas com as devidas cores como: VERDE para os resíduos recicláveis - MARROM (sempre que possível) para resíduos orgânicos.
- 6.5. Casos não previstos e/ou omissos deverão ser encaminhados à apreciação da Divisão de Patrimônio para as providências necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

7.1. Além das naturalmente decorrentes do presente instrumento, constituem obrigações da **PERMITENTE**:

- I. Notificar a **PERMISSIONÁRIA**, por escrito, caso sejam constatadas eventuais irregularidades ou defeitos na execução do objeto desta Permissão de Uso, fixando-lhe prazo para as devidas correções;
- II. Manter contatos com a **PERMISSIONÁRIA**, sempre por escrito, ressalvados os casos determinados pela urgência, os quais deverão ser confirmados também por escrito, em até 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências em conformidade com as notificações emitidas pela Divisão de Patrimônio.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A **PERMITENTE** fiscalizará o cumprimento do disposto neste Termo, devendo a **PERMISSIONÁRIA** facilitar todas as ações necessárias para esse fim.

8.2. A execução do objeto desta Permissão de Uso será acompanhada e fiscalizada pela **PERMITENTE**, através do **Departamento de Fiscalização/ Departamento de Vigilância Sanitária**, os quais, em registro próprio, registrarão todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto da Permissão de Uso, comunicando à **PERMISSIONÁRIA** e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências, que ultrapassarem a competência dos empregados citados, deverão ser solicitadas à Divisão de Patrimônio, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO

9.1. A **PERMITENTE** poderá rescindir o Termo de Permissão nas seguintes hipóteses, isoladas ou acumuladas:

- I. Descumprir as condições pré-estabelecidas nesta Permissão e anexos contratuais;
- II. Descumprir das normas do ordenamento jurídico vigente, federal, estadual ou municipal, especialmente aquelas de caráter ambiental, urbanístico, edilício, tributário e de posturas;
- III. Paralisar as atividades, imotivadamente, sem justa causa e sem prévia comunicação à **PERMITENTE**;
- IV. Subcontratar ou efetuar a cessão e transferência, total ou parcial do objeto da Permissão a terceiros;
- V. Deixar de atender as determinações e recomendações regulares emanadas pela fiscalização, encarregada do acompanhamento da execução do objeto;
- VI. Quando a Autorizada decretar falência, insolvência ou dissolução;
- VII. Quando alterar seu contrato social e que importe na modificação da sua finalidade ou objeto social ou da estrutura social da mesma, desde que resulte em prejuízo à execução do objeto da presente Permissão;
- VIII. Quando o interesse público, a juízo discricionário, porém justificado, da autoridade o exigir.
- IX. O habilitado que, sem apresentação de justa causa, deixar de comparecer ao seu local autorizado, por prazo superior a 05 (cinco) dias, ou faltar por 03 (três) vezes, ou mais, ao mesmo local/período/dia de trabalho.
- X. Não apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CLRV, com a classificação do veículo a qual possibilite a exploração comercial, nos moldes da regulamentação de trânsito até 01 de junho de 2018, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 6º do Decreto n.º 739/2017.
- 9.2. Quando a **PERMISSIONÁRIA** der causa à rescisão da Permissão pelos motivos previstos no item 9.1, além das demais penalidades previstas neste instrumento, ficará sujeita as demais sanções previstas na legislação vigente.
- 9.3. Serão garantidos o contraditório e a ampla defesa nos casos relacionados no item 9.1, mediante procedimento administrativo próprio, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre a **PERMITENTE** e Concessionários, serão efetuadas por escrito.

10.2. A **PERMITENTE** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pela **PERMISSIONÁRIA** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso da área objeto desta Permissão de Uso, da mesma forma que não será responsável por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos da **PERMISSIONÁRIA** ou de seus empregados, subordinados, prepostos ou contratados.

10.3. A Permissão é de caráter intransferível, sendo que, não mais havendo interesse da **PERMISSIONÁRIA**, esta deverá solicitar, expressamente, sua revogação.

10.4. Revogada a Permissão de Uso e/ou terminado seu prazo de vigência, sem renovação, a **PERMISSIONÁRIA** perderá quaisquer direitos sobre o espaço permitido, ficando este a disposição da **PERMITENTE**, sem prejuízo de pendências anteriores.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CASO FORTUITO E/OU FORÇA MAIOR

11.1. Os motivos de caso fortuito e/ou força maior, compreendidos no Direito Civil, deverão ser notificados e comprovados, por escrito à **PERMITENTE**, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e, desde que admitidos como tal, não serão incluídos na contagem dos prazos assumidos pela AUTORIZADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas relativas à execução do presente Termo, que não possam ser solucionadas amigavelmente pelas partes, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um único efeito.

Ibiporã, (...) de () de 2022.

Juarez Afonso Ignácio

Secretário Municipal de Administração

XXXXXXXXXX

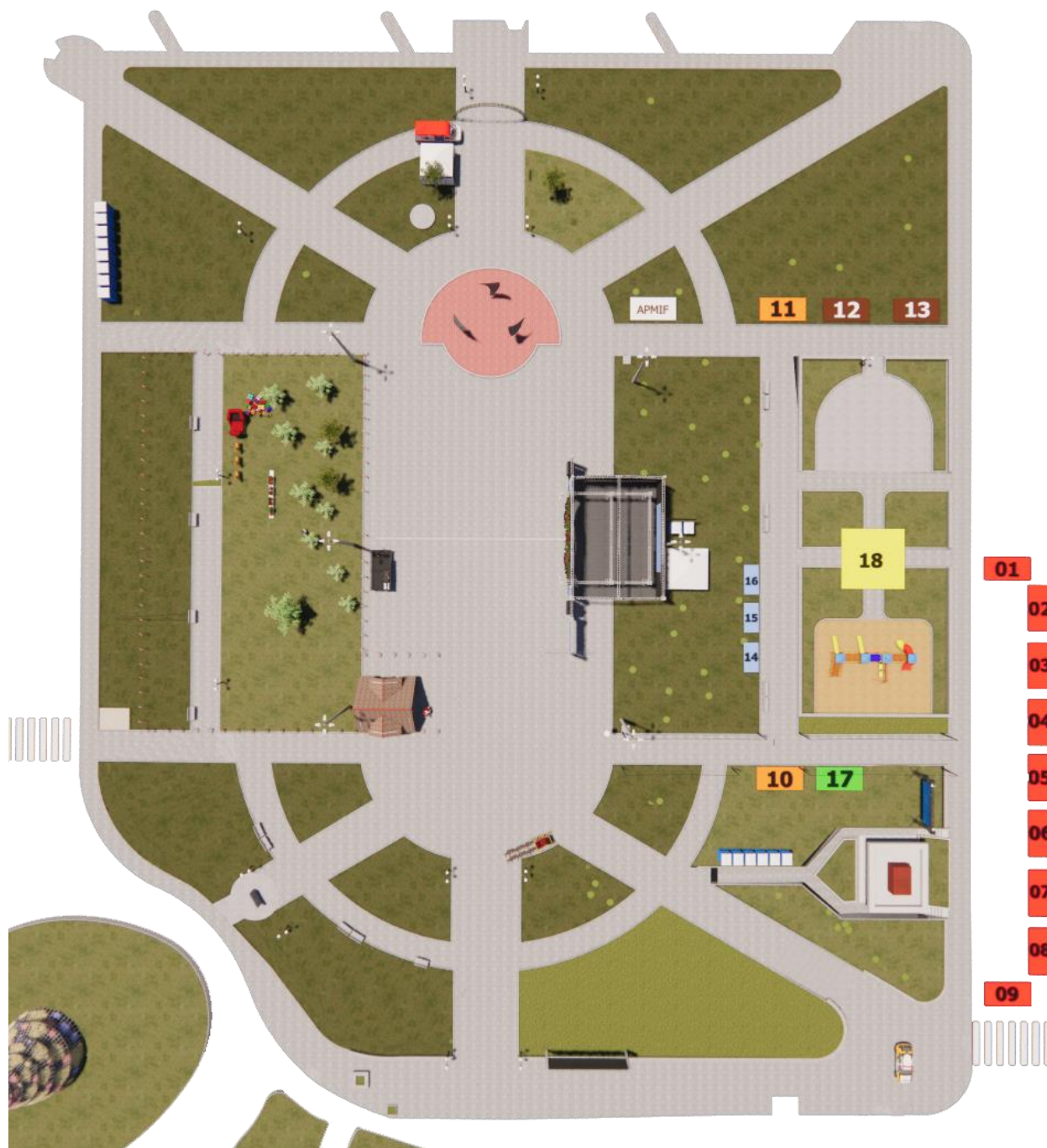
Permissionário Testemunha

Alan Diego Ferreira

Coordenador Divisão de Patrimônio

XXXXXXXXXX

ANEXO V MAPA DO EVENTO



ESPAÇO VERMELHO – 09 (NOVE) vagas para comércio de gêneros alimentícios e bebidas (**exceto bebidas alcoólicas**) medindo 7x3 metros.

ESPAÇO AZUL CLARO – 03 (TRES) vagas para comércio de gêneros alimentícios (**exclusivo guloseimas e/ou doces, tais como:** bolos, algodão doce, pipoca, cocadas, milk shake, sorvetes, picolés, brigadeiro e suas variações, entre outros) medindo 3x3 metros.

ESPAÇO VERDE – 01 (UMA) vaga para comércio exclusivo de bebidas (qualquer bebida), medindo 6x3 metros

ESPAÇO LARANJA – 02 (DUAS) vagas destinada a comércio de brindes, lembranças, brinquedos, medindo 6x3 metros.

ESPAÇO AMARELO – 01 (uma) vaga destinada a prestadores de serviços voltados à atividades lúdicas e recreativas, medindo 6x6 metros.

ESPAÇO MARROM – 02 (duas) vagas destinada a prestadores de serviços voltados à atividades lúdicas e recreativas, medindo 4x4 metros.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS NO PROCESSO ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ANGELO MAGGI.

Conforme Assembléia Geral Ordinária de Formação da Nova Diretoria da Associação de Moradores **DO CONJUNTO ANGELO MAGGI – IBIPORÃ/PR**, realizado em data de 25/10/2022, fica aprovado os critérios para o processo de inscrição de Chapas para concorrer ao Processo Eleitoral da Nova Diretoria da Associação de Moradores do Conjunto Angelo Maggi – Ibiporã- Pr.

DA INSCRIÇÃO:

- A Chapa deverá se inscrever nos prazos de **03 a 10 de Novembro** do ano de 2022, das 08h00min as 15h00min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito à Rua João Barreto nº 105, Centro, Ibiporã - PR.
- Os candidatos deverão ter 18 anos completos e serem **moradores do conjunto Angelo Maggi**.
- No ato da Inscrição deverá ser apresentado Formulário específico fornecido pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS – devidamente preenchido com dados de todos os membros, bem como cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência recente;
- As chapas deverão ser compostas por:
Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro – **Conselho Fiscal:** 03 membros titulares e 03 membros suplentes;
- As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.
- A próxima reunião para a apresentação das chapas inscritas será no dia **10 de novembro de 2022 às 19h30min**, no Centro Comunitário do Conjunto Angelo Maggi.

Viviane dos Santos Liziero
Coordenadora do CRAS Central

Silvéria Lucia Mantovani Martins Canuto
Assistente Social do Território

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 477, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 389, de 13 de setembro de 2022, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 3.208 de 08 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o artigo 37, do Decreto Municipal nº 389 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a hipótese de candidatura única, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. Na hipótese de candidatura única na Instituição de Ensino, o Processo de Escolha pela Comunidade Escolar será realizado via aclamação pública, por meio de manifestação direta dos presentes, cumprindo com as seguintes determinações:

I – No dia da consulta à comunidade escolar, a primeira convocação será realizada às 7h00 e a segunda convocação, será realizada às 7h30.

II – Os presentes aptos a participarem do processo deverão assinar a lista de votantes, disponibilizada pela Instituição Escolar, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 389/2022.

III – Na sequência, a Comissão Escolar realizará a consulta de Escolha pela Comunidade Escolar entre os presentes. O voto será contabilizado individualmente, não havendo desproporcionalidade entre os segmentos e seus votantes.

IV – Para contagem dos votos pela Comissão Escolar, os favoráveis deverão se manifestar e os contrários deverão permanecer como estão.

V – O presidente da Comissão Escolar deverá realizar a contagem em público, em voz alta ou de forma compreensível aos participantes, audível e visível a todos os presentes.

VI – O candidato deverá obter 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos entre os presentes aptos para ser eleito. Caso contrário, fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação a indicação do diretor, conforme o art. 57 do Decreto Municipal nº 389/2022.

VII – Encerrada a apuração, a Comissão Escolar lavrará ata registrando o processo de consulta via aclamação pública (nos termos do modelo que será devidamente disponibilizado), e entregará à Comissão Central toda a documentação relativa ao Processo de Escolha pela comunidade.

§ 1º A entrega será feita em envelope fechado, lacrado e rubricado pelos membros da Comissão Escolar, fiscais e interessados à função de diretor.

§ 2º A Comissão Escolar da instituição encaminhará os documentos ao representante da Comissão Central, presente na instituição de ensino ou na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Altera o artigo 57, do Decreto Municipal nº 389 de 13 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57. Em caso de ausência de interessados em concorrer à direção de determinada instituição educacional, vacância ou renúncia, a Secretaria Municipal de Educação indicará o profissional do magistério para exercer as funções de direção.

§1º Em caso de exclusão de todos os interessados à função de diretor em qualquer das etapas eliminatórias do processo de escolha, vacância ou renúncia durante o exercício da direção, o Diretor da unidade será escolhido na forma do *caput* deste artigo.

§2º Os interessados em concorrer ao Processo de Escolha poderão renunciar de sua candidatura em qualquer momento do processo, devendo o pedido ser formalizado por meio de declaração entregue diretamente à Comissão Central.

§3º Os casos de renúncia serão publicados pela Comissão Central via edital no Jornal Oficial do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 104/2022

DIVULGA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 096/2022, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO DE: **ENFERMEIRO, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR DOCENTE (Atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano), PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte), PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Física) e PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês)**, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.307/2009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

Art. 1º Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação do DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 096/2022, destinado à contratação, por prazo determinado de: **ENFERMEIRO, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR DOCENTE (Atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano), PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte), PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Física) e PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês)**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Ibiporã, nos termos da Lei Municipal nº 2.307/2009, de 08 de outubro de 2009 e suas alterações, conforme disposto nos seguintes anexos:

Anexo I – Ampla Concorrência;

Anexo II – Afrodescendente;

Anexo III – Pessoa com Deficiência.

Ibiporã, 27 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa

Anexo I
Relação de Inscritos – Ampla Concorrência

Nome	Código da inscrição	Categoria	Situação
Bruna Camila Silvia Gomes	WMC-QFE-9MJ	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Cássia Cristina de Alencar Gomes	RP4-RX1-72Z	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
abigail dias rodrigues	3FJ-JTK-HRV	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Adriana Borba Alves	9C8-883-8TP	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
ADRIANA CARLA ROSSETTO CUSTODIO	6EL-XMJ-7HU	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Adriana de Oliveira Bastos	8YM-T14-B12	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Adriana de Oliveira Bastos	ZIR-5YB-D87	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Adriana guerra da Silva	QWE-QU1-U4Q	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Adriana Vieira Raimundo	9FX-MHG-3BR	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Adrielli Fernanda dos Santos Rodrigues Teodoro	L4P-VC4-YC6	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Agnaldo Gonçalves da Costa	L7I-C5F-IFG	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
ALBERTO HENRIQUE DIAS	8A5-72U-RBL	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Aldrey Cristina de Almeida	R36-K27-2MP	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
alessandra da costa recche venancio	NZD-4UW-YWD	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Alessandra do Amaral Pereira Marcelino	X2Z-PGD-IWB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Alessandra do Amaral Pereira Marcelino	TCP-49U-KNZ	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Alessandra Paula De Oliveira Gomes	H7V-RGR-K9W	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Alex Sandro José Henrique	92R-KSX-R6F	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Alexandra de lima	KBL-I7U-N2B	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Alexandra de lima	V9J-ZJG-6AW	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Alexandra Patricia dos Santos cabral	3RI-1GJ-7TU	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Alexandre Braga	5ET-9KW-ZEA	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Alexandre Braga	3ZW-NCS-YZG	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
alexandre dos santos	VJ1-ZXR-ZM5	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
alexandre hiramatsu	YRF-CI6-REG	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Alexsandra Flauzino Moura	ZZL-MLB-IJH	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
ALICIA ALVES BUENO	GPN-89K-SME	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Aline Aparecida de Souza Batista	GES-3IG-HGU	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Aline Aparecida de Souza Batista	WXR-WDA-EUA	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Aline Aparecida Faria Tiva	4PM-Y4J-ZQW	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Aline Celia de Oliveira Fonseca	PCI-7SM-NP3	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Aline Cristina Coltro de Oliveira Santos	BTK-A27-M88	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
Aline da Silva	SUV-QV9-Z36	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Aline Fernanda Marcomini domingos	3I5-SJA-X3B	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Aline Lino Daniel	SQW-HNY-X5A	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Aline Mara Machado	NGZ-F5B-ABQ	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
aLiny michelly ramos VICENTE	RYN-6JQ-TBX	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
alyson luiz dos santos	EXK-WXZ-TBF	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Amabile Evangelista Pereira Germinaro	6U8-M5H-ZTV	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Amanda De Almeida Postalli Lemes	9XI-HSQ-2WM	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
AMANDA DE FATIMA SANTANA	8QG-7KN-HHQ	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Amanda Francielle Silva	QHB-D1Q-8XG	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Amanda Francielle Silva	IH3-C9L-RXF	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Amanda Marcelino Melo	SVE-JVF-983	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Amilcar Azevedo Ribeiro	5MW-2UP-E2J	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Ana Beatriz Simoes Pereira	94J-3V6-EGK	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Ana Carolina Marcelino	7WS-3TC-P6U	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Ana Carolina Santana Francisco	64W-FGN-XMW	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO



Ana Cassia da Silva Rigo	UAD-K93-JGP	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Ana Flávia Santos Gonçalves	L5T-ACV-81J	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Ana Flávia Santos Gonçalves	J98-5T9-GBM	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
ana gloria lira silvestre	EKW-5AG-LFI	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Ana Lara Furlan	QPF-TEY-S35	Odontólogo 20H	DEFERIDO
Ana Maria de lima	RU3-LZY-J6M	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Ana Maria de Oliveira Souza	J5S-K85-CIN	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
ANA PAULA BARBIERI	GYG-HEL-II6	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Ana Paula Barbosa Luiz	CIV-BGG-1V1	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Ana Paula da Silva	BBF-C8V-HUU	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Ana Paula da Silva Rinaldi	21D-T3V-INZ	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES MARTINS	YR4-2P2-IXQ	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
ANA PAULA MARINI	U3X-EZ5-RGH	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Ana Paula Reis de Lima	AZ3-196-44I	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
anali fernanda ottunes	GPR-S6Q-URC	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Analia Maria Morete	1NP-GZ7-N4R	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Analia maria morete	YBR-3IS-SEY	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Analicia alves de oliveira	6MU-PJM-2BG	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
André Luis Cardoso	2IB-WE3-ACH	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
andrea Cristina Bastardo rodrigues	L84-YXN-5TN	Odontólogo 20H	DEFERIDO
Ândrea Gabriely Marcelino	I2V-IZ6-5EL	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Andreia Cristina Barbosa	9T5-K5R-5KT	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Andreia Cristina de Brito Aparecido	A85-QJH-TP4	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
ANDRÉIA DE MORAIS GONÇALVES	LAC-ME4-U4N	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Andreia Pereira da Silva Borges	TSQ-BA3-HTD	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
andrea regina dos santos	CDP-KEA-UF8	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Andreia regina dos santos	1HN-N1Y-432	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
ANDRESSA DIAS	PAU-EP2-TDJ	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Andressa Basso dos Santos	DME-E6D-TS7	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
ANDRESSA CORREIA DE SOUZA	JJR-GIE-A6L	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Andressa de Kassia Milani Giroldo	JIN-9NI-FQ9	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Andressa Ferreira Alves da Silva	WNA-5P6-8ZI	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Andressa Neves	M84-F9U-G86	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Andrielli Cunha Sampaio	XP3-AUK-P1A	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Angela Pricila da Silva	J7N-QFA-MLB	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Angélica Godinho Ceribelli	VAN-EL5-GIX	Odontólogo 20H	DEFERIDO
angelica miguel	ESV-UDD-93H	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
anita dos santos	1JH-DBG-ZR5	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
anna carolina martins vieira	MCA-I24-JT2	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Anne Gabrieli de Souza Silva	HQG-M8I-5G8	Educador Infantil 40H	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Antonia Marcia Silva Santos	6VU-TJX-119	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA	WQ3-VKH-XV5	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
APARECIDA Cleide Fernandes	EA4-FTW-DN7	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Aparecida de Lourdes Correia Siolfi	WES-WD2-GWM	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Aparecida Tatiane Araújo do Nascimento	MN1-6BD-6LP	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Aparecida Tatiane Araújo do Nascimento	5DH-4J1-A3R	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Aquilane beserra marcelino carvalho	56B-I9J-YUX	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Ariane Martins dos Santos	X6F-YPH-PAZ	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Ariely Figueiredo Barbosa	TMH-I2Q-2AA	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Audrey Heloíne de Jesus	E46-26P-49Y	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Ayane Caroline Mendes	H5J-EZL-A8Q	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Beatriz	8UU-9WZ-GBJ	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Beatriz Aleixo Carvalho Silva	XRY-X19-5HK	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Bianca de Oliveira Marques	NLU-N33-5IT	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
BRUNA CARLA DA SILVA BARBOSA	MUD-VZE-FUW	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Bruna de almeida rosa garcia	AHJ-3HX-HY1	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Bruna dos Santos Pacheco	28Z-UV2-ALE	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
BRUNA LARISSA RUFINO DOS SANTOS	826-LJ5-RA7	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
BRUNA LARISSA RUFINO DOS SANTOS	WU7-UTE-PZB	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
BRUNA LETICIA BOTAZOLI ROSA MOURAO	GZI-F1R-7TB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Bruna Medeiros	2NZ-UC3-2VQ	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Bruna Rinaldi Tamião Carvalho	DTN-IN7-TK2	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Camila Célia Dias de Santana	KFB-Y6E-2UH	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Camila mattos gonçalves de souza	JKM-E3Q-JTU	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
camila santana de oliveira silva	Z1L-QFJ-HP4	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Carla benedita dos Santos Dias de lima	PF2-VI2-R2A	Odontólogo 20H	DEFERIDO
CARLA FERNANDA RORATO	ICK-7VL-FJY	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
CARLA NAYARA FRANCHI BRITO	6KR-KFE-TAW	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
CARLA REGINA VALENTE COSTA	RE9-YK7-JRT	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Carla Sasaki	HPI-82M-XDJ	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Carolina bueno lopes antunes	Z7D-R3A-SWK	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Caroline de souza cardozo	1S2-DIY-T3V	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Caroline Nogueira	DK7-QYN-D3M	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Cássia Carneiro Correia dos Santos	ZDS-BZX-4RT	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
CELINA GOMES LUIS	JPQ-AXS-7KC	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Cibele Nayara Farias Silvério	F7F-LQH-8IP	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Cibele Nayara Farias Silvério	V65-6K9-V8K	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Cibele Nayara Farias Silvério	4KM-IR9-7KL	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Cibele Palermo da Silva	U69-J41-HQK	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO



Cinthia da Cruz	KZD-TRG-1PQ	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Cintia Damasceno Grangeiro Mainetti	Y5Q-T68-NEI	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Cintia Damasceno Grangeiro Mainetti	E5K-H7N-6GI	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Clarice Olegário de Araujo de Martins	JK7-7NU-NQF	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Claudia aline Araújo de Freitas	K1N-UNJ-8EN	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Claudinei de Melo Santos	UJ6-A3T-DR4	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Claudineia Nunes Honorio	XS8-F3Z-VVL	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Claudineia Nunes Honório	YPD-UQS-633	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Claudineia Nunes Honório	HH9-7JW-KPM	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
CLAUDINEY WILSON RODRIGUES	HRE-9WF-L9C	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Cleide Aparecida Gonçalves Alves	FX1-KYJ-HUP	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Cleide Aparecida Gonçalves Alves	NEZ-5D9-FYA	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Cleide de Oliveira Soares	5QB-SQ2-3GB	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
CLEUNICE DE SOUZA FIGUEIRA	QGK-56B-BG9	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
CLEUSA GERTRUDES TORRES	LXV-3AL-FXT	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Clotilde Cardoso Bezerra	8K5-JT5-J7J	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Clotilde Cardoso Bezerra	B9J-VT5-WUU	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Cricyelle Garcia Morais	KSD-7AM-2EN	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
CRIS APARECIDA PICOLOTO	1QF-JQQ-QDT	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
CRIS APARECIDA PICOLOTO	BAM-76W-V84	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Cristiana Aparecida Gonçalves Da Silva	54Q-L59-ERK	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Cristiana Aparecida Gonçalves Da Silva	55Q-IIX-9G5	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
CRISTIANE BATISTA ROSA	6SB-6RD-JW8	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Cristiane Gouveia	N3M-WCA-5KX	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Cristiane Pulido Fernandes	AP8-LLM-4KY	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Cristiane Pulido Fernandes	HGZ-KZV-H97	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
cristiane umbelina de freitas araujo	T84-6MY-AXE	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
CRISTINA APARECIDA BANDER	GLZ-UH7-HKY	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Cristina Aparecida de Farias Santos	Q1X-Y62-WNU	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Cristina Porfirio da Silva	9VG-W3E-PXW	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Daiana Pereira da Silva Meira	UFR-15C-21M	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Daiane July da Costa	M9C-425-NHV	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Dalva de Oliveira Silva	E4Z-VEY-8SP	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Daniela Oliveira dos Anjos	1N2-QLA-1K6	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Daniele Benedita da Silva	E2S-KT7-9F1	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Daniele correia Steler	951-XNT-EZ3	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Daniele rosa de Oliveira Antunes	UKN-XBS-MJ9	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Daniella Araújo Martins	TEW-PXC-13N	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Danielle Gregorio	FEZ-K1G-P4G	Odontólogo 20H	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Danyelle Crivelari Cassiano	J5B-UHG-9BB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Daviny Natalia Mello de Farias Ponciano	BIT-Y8K-Y41	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Daviny Natalia Mello de Farias Ponciano	T55-UBS-QBG	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Dayse Barbosa Ezequiel	4N9-BWM-DDD	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Dayse Barbosa Ezequiel	XCG-CY4-KEL	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Dayse Caroline Ferreira	FX9-CL7-WIP	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Débora Cristina Stefane	IHL-FSX-Y2Y	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Débora Cristina Toledo Oliveira	EDK-XJE-AJR	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
DEBORA CRISTINA YUMI IIZUKA MORITA	ZE1-E5X-KTZ	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Débora Fernanda Silva Bisterço Matioli Longui	QT6-FSP-IE8	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Débora Leite de Souza	PYT-D6R-S8S	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Debora Porellis Teixeira	SAQ-9BF-Y24	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
deborah regina lopes	PQC-CS7-43K	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Deize Reiko Silvestre Martins Almeida	2B2-15M-UIW	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Denise Benites da silva	HVF-YEV-3F6	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Denise Berbicz Gonçalves	W6F-HIX-HZ1	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
DENISE FERNANDES MACIAS	FTW-C1C-FA4	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Denise Ferro Cornélio Feltrin	SV3-UEY-WRW	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
DHIENE FERREIRA SENHORINI	1RJ-E6U-1YK	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Diana da Silva	WFG-YSL-K2J	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Diggiane da silva aguiar lopes	36J-KPQ-RSS	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
DINALVA FAUSTINO DANTES	JB8-N9J-M7H	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Dorielli Pereira da silva	Z5P-GD5-5Z9	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Douglas de Freitas Silva	986-CYI-GYG	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Douglas Luis Lisboa Dantas junior	Z6F-7RP-P6W	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Dulcineia Martins Cordeiro	139-YLR-KG7	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Eder Messias dos Santos	LZK-FPV-YXC	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Edina Valéria da Silva Pimenta	PBJ-25U-EYH	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Edna Aparecida Figueiredo Cavalcante	WE6-3ZC-KQJ	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Edna Candida Vicente Martins	BRY-DZ6-353	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Edna Pereira Da Silva	3GD-IMK-YX4	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Ednalva Aparecida de Carvalho	X3B-5UA-QY3	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Eduarda Almeida Silva	1AF-K8J-DIB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
ELAINE VIEIRA PINHEIRO	AA4-4W1-CIT	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Eliana de Fatima Florentino	MCM-7JN-PUJ	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Eliane Aparecida Rodrigues de Paulo	7ES-INE-VHQ	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
ELIANE FERREIRA DE BRITO	GFH-4LL-XJB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Eliane Galiciani	R6X-5JW-23Y	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
ELIETE RAQUEL PEIXOTO BISCAIA	L2P-DJV-TND	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Elisabeth dos Santos	9ZN-VB9-VNU	Educador Infantil 40H	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Elisangela Goncalves Paranhos	GHA-A3L-B3U	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Elisangela Rodrigues	8UP-7KI-MKG	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
ELISETE RODRIGUES SANTANA	HXP-UGF-IBU	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
ELISETE RODRIGUES SANTANA	NEM-R4G-VQ2	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Eliza Scruk Sanches	PEZ-YJH-CIW	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
elizabeth bolteri	H74-SBM-VIX	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	E2S-S8T-PGV	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Eliziete de Fátima Geraldo Neves	WYR-SC4-KGF	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Ellen Mara dos Santos Zangelmi	258-KXP-NM8	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
ELMA APARECIDA NOGUEIRA	7LQ-U49-SSN	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
ELOINE CRISTINA DA SILVA	NYA-MT3-XDP	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Eloisa castelari Gonçalves	Q92-VBR-5F4	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Eloise Fernanda da Costa lima	NNI-YTC-G89	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Emanuel Orquides Pereira Lobrigatte	TWN-PQA-2MX	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Emanuelle Bassetto Sanches	DDV-EXL-V6W	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
ERCI CONCEIÇÃO INACIO	YSQ-75Q-GM2	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
ERICA CRISTINA MENDES DIAS	KVY-R6M-CGG	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Erica da silva	D36-21Y-2AD	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
erika luana de oliveira	BRJ-9NU-FR3	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
ERIVELTON APARECIDO DOMINGUES RAMOS	SMV-6C6-IV4	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
ESTER FLORENCIO RODRIGUES	IZW-ZUN-9UR	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
ESTER FLORENCIO RODRIGUES	BT5-68E-HPN	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Eunice Cristine da Silva	TUH-YQR-J2R	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
fabiana Aparecida Nunes Rodrigues	U84-5MI-QNK	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
FABIANA CAROLINE ROSA DE SOUZA	Y71-IT7-Z3Z	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	M7G-B2K-QFQ	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Fabiana das Graças Silva	1GP-KWI-537	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Fabiana Lopes Rosa Melhado	ZM6-487-LFH	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
FABIO BATISTA THEODORO	JH9-J24-GJS	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Fábio Martins	IBD-19R-96I	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Fabiola Caoani da Silva Souza	ZWV-JJN-AVQ	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
fernanda	WAN-VFN-I18	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Fernanda Aparecida dos Reis	RJ2-GSK-RV9	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
FERNANDA CRISTINA PASCOAL	JT2-WUZ-ST6	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Fernanda Pamela Machado	EV7-X4P-7R2	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
fernanda ramos kaduta	3FV-5JF-S35	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Fernanda sena	P37-T2X-M6I	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Fernanda Silva de Lacerda	GWD-L12-33N	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Fernando Ortega Cabral	P56-XWA-28F	PROFESSOR DOCENTE 20H (ARTES)	DEFERIDO
Flávia de Jesus Queiroz Chavez	LN6-NCB-88Y	Educador Infantil 40H	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Flávia de Jesus Queiroz Chavez	94K-BFY-VNN	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Flávia Regina Schimanski dos Santos	HCU-WU7-8UB	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Flávia Taís Martins	4YR-GWI-KU7	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Flaviane Mathias Salles Silva	NKB-RDL-J63	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Flaviane Ribeiro dos Santos	9PK-JFC-W15	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Franciele Dinis Ribeiro	V5A-KL3-G9D	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Francieli Cristina Francisco De Araujo	2JS-FDT-W9J	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Francielle Depieri de Souza	FWQ-ENC-IFE	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Gabriel Alberto Sotoski	U49-NUT-54S	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Gabriel Luiz Oliveira de Toledo Costa	594-LR3-PQB	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
GABRIELA FERNANDA CORREA RIBEIRO	EWA-MMQ-XFH	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Gabriela Oliveira Resende	B9D-YZB-CWT	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Gabriela Tymoniuk Zanelli	19H-TKU-WAG	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Gabrieli Alana Luquini	3J3-99A-ISZ	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Gabrieli de Castro Batista	RTH-32S-DHU	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Geani Oliveira da Silva Mendes	2DF-TEQ-X8C	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
GEISE ALVES DA CRUZ	KNT-W92-AUM	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Geise Domingos da Silva	UFP-FFW-LDJ	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Geise Domingos da Silva	7QF-KJQ-H78	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
GEISIANY APARECIDA DA SILVA CIPRIANO DIAS	RJC-81B-85Y	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
GESSIANE ALVES ESTERCIO	6JD-YJ9-YDR	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
GESSIANE ALVES ESTERCIO	JIL-5P3-Z1F	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Géssica Avelar Barbosa Silva	DTM-GT7-7Y5	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Géssica Avelar Barbosa Silva	PYD-HZV-8D2	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Géssica Rodrigues Corrêa Martins	PBU-CW4-MZX	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Giovana Cardin Botelho	QDW-18H-IE7	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
Giovana Florencio	DYR-1LW-BA5	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Giovani Gobato Martins da Silva	92D-HWB-SS1	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Giovanna Dos Santos Martins	4KS-1JJ-RAB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Gisele Cristina Luchini Longhi	TP5-1JW-RUM	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Gisele Cristina Parra Ferreira	1PD-KN4-FK4	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Giseli Simone de Oliveira	8HW-F7V-34Z	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Giselle Herbella do Prado Talhetti	RTW-RMJ-Z38	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Gislaine Aparecido Martins	Q6X-E9M-781	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Gislaine Cardoso Borges de Souza	WUC-U44-JHY	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
glasielly correa camargo maroneis	WFK-YNV-KB6	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Glauucia antonia da silva	XIK-7M2-Y3N	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO



gleiciane Caldeira Silva	Y3N-G96-X7V	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
gleiciane Caldeira Silva	12S-ZF6-Z8K	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
gleiciany Aparecida Dias Oliveira de Souza	5ML-XVK-H7X	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
gleiciany aparecida dias oliveira de souza	G8I-V1L-PTI	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
gleise kremer	ST3-SWJ-IN5	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
gleise kremer	AWS-3TT-JII	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Graciele de Jesus dos Santos	C7A-GSX-1R8	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Graziela da Fátima Barreiros	J4B-LMF-AFC	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Greice kelly custodio dos santos	W93-RX2-F73	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
HELENA ELISABETA BONTEMPI	FMV-YD5-7IW	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Heloyse de Andrade Pinto	DI6-NJA-J48	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
ione aparecida alesio vieira	NBB-NLF-V81	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Iris Maria de Jesus Campos	5Z7-8AA-IXG	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
IRIS MORI MARQUES DA SILVA	XR1-KKE-3BL	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Isabela Saraiva Salvadego	9SA-9ZZ-JGZ	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Isabelle de Moraes Ferreira de Paula	7P1-7ZZ-HSM	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Isabely Loyse Ribeiro	N4Z-35K-6VP	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Isana Rodrigues Ferreira	FN4-BJX-FUG	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Isis Maressa Prado	MB1-EU8-WJA	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Ivone Kamaura Terra Steindorff	QJH-PCI-C13	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
ivonete aparecida carvalho carneiro	29C-D7B-Z6Z	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Izabel Pereira Lira	LD5-LRK-192	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Izabel Vieira dos Santos	QTD-ZQ5-U71	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
IZABELA ROSSATO	YV4-6DT-LBH	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Izabella Nunes Marques Ribeiro	8IN-5SF-FEM	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jacqueline Barbosa Zulim	RJQ-LUN-W35	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jacqueline Barbosa Zulim	6AZ-XFM-2TM	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jacqueline Neri da Fonseca Agostini	P1L-MT7-ITI	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Janaína de Paula Bernardes	FR4-LTZ-A93	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
Janaina Mendes Marques	S9M-YBB-YGD	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
janaina paula blanco pereira dos santos	M39-66V-DX8	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Janete Fernandes Vitor	CDY-MU6-L1V	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jani Clea Moresqui Ribeiro	CG9-6E7-1II	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Jaqueline Aparecida Paulino Moskado	1TJ-H7W-T2J	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jaqueline cristina caldi	ST5-JV1-8WY	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jaqueline cristina caldi	V94-N8J-7FV	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jaqueline Ferrari Conchon Simioni	RAS-F7W-8HR	Odontólogo 20H	DEFERIDO
jaqueline gonçalves de medeiros cavalcante	XK8-FH5-2P6	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO



jaqueline gonçalves de medeiros cavalcante	QC4-RNK-T6Y	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Jaqueline Roverato	68P-SIX-R6U	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Jedaías de Santana Oliveira	56C-UFR-RZE	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
JEFERSON ASCENCIO ESPINDOLA	3J4-SE8-EQ8	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
JEINY LIMA DOS SANTOS HAURA	9K3-581-71M	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
JEISSIANE DE SOUZA CALIXTO	G8I-ZBM-AW2	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jeniffer	R3B-WM3-HNK	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jeniffer Alves Pereira	DW5-3US-47H	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Jeniffer daynara ramos Geremias	VLF-9FS-HC1	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jennifer Pinheiro Pereira Cirino	C3V-XJD-C8D	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jéssica Aparecida Garcia	LRY-UHX-IX2	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
JESSICA BATISTA FELICIANO MOYA	5IA-BYD-NLX	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jessica da Silva Maciel	SRP-4SN-CDI	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
JESSICA DANIELLE CAMARGO BOTELHO	X8I-NTQ-112	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jessica Fernanda Teodoro da Silva	U17-HI5-TIV	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jessica Luana ribeiro	XMK-V4V-ARI	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jessica Marielena da Silva	C56-LVT-57K	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jéssica Reis Corrêa Contato	R58-B64-3EP	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jéssica Vasquez de Souza	K9Q-JY4-ADM	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Jessica Vinha Barbosa	6F7-JUT-95A	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
João Victor Rodrigues Cardoso	BKR-9FG-H99	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Joaquina Takako Ishikawa Kishinami	H28-FSE-YYU	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
jociane aparecida pereira	Y79-A3M-6ZB	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
joelma ferreira de souza	RXW-ZAY-3Z5	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Johnny Hideaki da Silva Marcelo	MMB-APA-UN8	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Joice Lessa Monção	E25-IWW-23G	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
jomar	XX3-NM9-QDS	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
JORELZA DE SOUZA CALIXTO	3MM-CU6-KDN	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jorgina Massuca Teca	5KL-XJA-T6J	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	262-93G-LMR	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Jose Ivo Justino Junior	F4B-QIZ-PKJ	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Jose Nilton Rodrigues da Silva	29E-QKR-CRG	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Jose Nilton Rodrigues da Silva	BR2-FHV-BVG	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Joselaine Barbosa Batista	VHA-MEG-2JJ	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Joselaine Gonçalves Santana	B8F-W8L-KUN	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Joselaine Gonçalves Santana	SMF-HVX-KSX	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Joselma de Oliveira Silva	K3C-FZ7-YL2	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Joselma de Oliveira Silva	NCP-6GW-9Y6	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Josiane Arrique	Q47-S44-NCP	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Josiane Arrique	GYF-FRG-SIH	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
JOSIANE BENETTI	ENS-VZZ-DG6	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Josiane de Almeida Menezes	4YT-9R3-H5N	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
josiele simone da silva	2LR-ZDF-W4G	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Joyce Alves do Nascimento	Q1K-3WQ-TRP	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
JULIA LUNARDELLI MONTEIRO DE ALMEIDA	99W-K3Y-HES	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Júlia Ramos de Jesus	QY9-89K-H5H	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Júlia Ramos de Jesus	KXC-N2G-ZSI	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
JULIANA ANTICO ROCHA	JCL-QUD-E3P	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Juliana de Fátima Sáber	6GJ-293-E7M	Odontólogo 20H	DEFERIDO
juliana de souza	GG3-1A3-X7E	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Juliana Ferraz Lima Valenciano	J1C-DEZ-4P7	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
JULIANA FRANZ FERRETTO	LRQ-NDG-B7F	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Juliana Kátia de Lima das Neves	M29-E4Y-UG2	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
juliana mazzetto	AWB-PI5-NVN	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
julina dias gomes	667-XJD-JIE	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Julyenne silva Reis	ZLM-PTV-EAY	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Karen Lynna Mukai	5DG-CGC-H7T	Odontólogo 20H	DEFERIDO
karina andrelina Chagas	XSW-Q3W-XRW	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Karina Fernandes da Silva	LLD-X7X-4WR	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Karina Gallassi de Araújo	TMI-R1E-QW3	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Karina Gallassi de Araújo	SG4-N55-GDY	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Karina Gallassi de Araújo	QLB-I8Y-CNG	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Karine Batista	EU9-92J-4L8	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Karine Batista	PMF-NVB-S9X	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
KAROLYNE RODRIGUES DOS SANTOS	VKH-SVS-XSU	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Kasline Estevan	G39-7S7-VAQ	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Kátia Elaine Burin	VKA-87Y-8D7	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Katia Guerino Lemes de Moraes	QNM-B7F-AB6	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
kauane caroline gama	NC7-RLB-EGS	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Kauany Luzia Matiello Costa e Silva	H1R-ZM1-IP8	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Kawana Velani de Barros	RVR-2FV-WLL	Odontólogo 20H	DEFERIDO
keller Massoni	HWG-Z28-D4F	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Kelly Midori Oyamada	XSN-ZKZ-BQN	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Kelly Miyazaki Ortigoza	1SI-1TT-C4T	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Kelly Tatiana Panont Nakahara	B1E-H4N-Z64	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
KETLIN FAUSTINO DANTES	4FU-9CH-D2Z	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Ketly Scanavez	NES-GHZ-5HT	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Kleverson Carlos Librais	SAS-S4P-UIR	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Lais Aparecida Becheri Rodrigues	UEI-AFP-V8E	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
Laís Aparecida da Silva	FFB-UBU-2AM	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Lais Pimenta Ferrai	YQH-C42-ALR	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Larissa Alves de Barros Soares	1GN-I88-QIY	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Larissa Cristina Rodrigues Gassi	29I-V9Z-381	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Larissa de Andrade Lopes	YUQ-T9A-FCR	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Larissa Roberta Batista	VJ8-L6Q-INB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
leandro de oliveira pinson	4RJ-P9Q-BAF	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Lediane Santos Zaniboni Tamayo	I84-FBG-VUD	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
LEILA BERALDO TOMAZ	4JZ-CWA-5UF	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Leila Cristina Rosa Hoffmann	NGZ-JL6-WRI	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Leila Cristina tosta	XK4-U3N-E9E	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Leila de Oliveira Santana	69T-N3H-GLD	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Lenilza de Fatima Moreira	1I6-JVG-TWU	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
leticia fernanda de souza	CEI-6BP-1ML	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Leticia Helen Beluco Teixeira	I8R-AB3-1E9	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
Leticia Jorge Pinheiro	ETJ-T7S-NVB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Letícia Mendes Guadain	U1R-GN8-ZDE	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Letícia Rita Mendes Ribeiro de Souza	RZF-8UE-7HE	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Lídia Silvério Nonato	WRS-CLQ-K1J	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Lídia Silvério Nonato	GSY-C5S-F21	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Ligia Maria Costa	THN-CU2-IBP	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
LILIANNE FARINHA BARUQUI	YLQ-W1K-CYX	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
LILIANNE FARINHA BARUQUI	CWJ-JQQ-JAT	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Lisiane Vasone	AYU-4B2-S6V	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Locimar da Silva	WDA-J2Y-NI4	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
LORENA PELISSON PEREIRA	2XY-5DW-9ZR	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Louise Harumi Valentim Hocama	325-V9X-DZS	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Lourdes casoni Rodrigues	TV6-YYE-GZR	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Lourdes Ferreira da Silva	GBU-D4Q-4X6	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Luana Emily Sette	JTR-JUN-T4I	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Luana Rodrigues da Silva	CEH-GWG-PRI	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
luana vitoria luquini	FH7-TP1-RWQ	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Lucas Francisco Campanha	46T-EYS-TJW	Médico Psiquiatra 20H	DEFERIDO
LUCAS ZACARIAS DA SILVA	9C6-W5I-7I6	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Lucelia Ignacio	IWQ-HNC-FTI	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Lucélia Maria da Silva	D7H-9TG-IFL	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Luciana da Silva Ramos	Q7T-LJW-TLF	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Luciana de Almeida da Silva Corsino	MWE-V2X-KNI	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Luciana parecida inacio bitu	D7E-SB6-XY9	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Luciana Rezende	R4L-EFD-8LG	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Luciana Severino	AXG-AKX-FR9	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Luciane Andréa Nani Leal	53I-D6K-2S1	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
LUCIANE VENTURA SALVIANO DIAS	KAM-ZE7-NRS	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Luciene Ferreira Aranda de Souza	G7V-E98-T8H	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
LUCIENE VIEIRA SAMPAIO	MHM-1UB-W48	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Lucimar Calvio	CHF-UH4-VYY	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Lucimara Vitoriano de Souza Nunes	PRB-SAZ-TD2	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Lucimara Vitoriano de Souza Nunes	ITD-YKZ-A6A	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Lucineia Freire Romagnolo	VT9-R8B-PMF	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Lucineia Neves Pereira	MUB-FS7-MRT	PROFESSOR DOCENTE 20H (ARTES)	DEFERIDO
Iudimila reis decheche	AAF-R4P-C3J	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Luzia Gabriela Pereira Teixeira	F8E-X2Q-71D	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Magali Aparecida Mafra Geski	QW1-GZJ-FFU	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Magali da Silva	LUY-7B1-8YF	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
maianque flandai venancio	BCE-TDA-Z4U	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Maiara das Graças de Souza Rodrigues	JJB-LVA-PQ3	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
MARA REGINA PRETO CARDOSO DE OLIVEIRA	SKI-JZI-QDY	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Marcela Fajardo Lima de Andrade	GMP-5D2-MQ1	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
MARCELA INACIO	4NM-U65-MZN	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Marcelina Argenton Leocadio da Silveira	T3J-EYA-UAP	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Marcelo Aristides Pereira da Conceição	FF7-KM9-2U2	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
Marcia Cristina Concimo Soares	FDI-1PW-W61	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Marcia Furihata	PAZ-K1U-D41	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
marcos antonio ferreira	11P-RZH-R1R	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Margarethe Aparecida Caldeira Machado	WTY-A9E-VVV	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Maria Alencarina de Alencar Marques Pulice	BR1-F2P-U8Y	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Maria Alencarina de Alencar Marques Pulice	G83-8FN-DPT	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
MARIA APARECIDA AMBROSIO	2RA-1CX-UZ3	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
maria aparecida erica coelho	6F9-VWY-Y6W	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Maria Aparecida Ramires de Oliveira	8YF-UGP-9H5	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Maria Aparecida Soares malta do Gito	ZKP-N3G-XRC	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Maria Beatriz Passagnolo	SH6-X8G-C8Z	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Maria beatriz Passagnolo	UK1-EGX-QIG	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Maria Celia de Oliveira Dornelles Castilho	9FE-AHC-6HX	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
MARIA CÉLIA GARCIA	5ID-LWX-BPR	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
MARIA CRISTINA SILVEIRA RODRIGUES	NBQ-5N3-2LK	Enfermeiro 40H	DEFERIDO



maria da silva vieira	IIW-VPC-BT7	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Maria Daniela Tognin Spaulonci	VC3-56T-DLP	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
maria de fatima pereira galdino dos santos	M71-P5W-5JE	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Maria de Fátima Pinheiro Marques	T4B-Y45-NNV	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Maria de Lourdes Domingos da Silva	4AV-P2B-MBG	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
MARIA JOSE DE SOUZA PIVARO	BW9-81M-R79	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Maria José Guimarães	B3T-MQ4-4SU	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
MARIA NEUSA SARABIA	138-7T3-BTB	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
MARIA ORIZEIDE GERALDO PRADO	WZK-5WV-KCB	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
maria rosa da silva	PEK-K5C-3S4	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
MARIANA DE ALMEIDA SILVA	N78-Y47-PZ4	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
MARIANA DE ALMEIDA SILVA	KZB-RUZ-AFN	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Mariangela Goulart de Campos	XEL-YMQ-VP4	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
marineide santos	NUR-N35-EQL	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
MARISA ARGENTON ELIAS	K7Y-51U-PP8	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
MARISA ARGENTON ELIAS	IMA-6RI-WXG	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Maristela Barbosa de melo	YUF-APJ-JNK	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Mariusia do Carmo Melo Virginotti	BNB-JHX-S8U	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Marlene Carlos mota	G5I-42M-BH5	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Marta dos Santos	9C7-612-GUU	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Marta dos Santos	3Z7-C3S-MNV	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Marta Heloisa Bertan Colognesi	94R-HH6-ZX2	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Martha Augusta Bravim da Silva	8S6-RPD-A8M	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Mayza Hungrio Guide	1D4-BSZ-7L8	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
Michael oliveira lima	5Y7-CJ4-4DF	Odontólogo 20H	DEFERIDO
Michele Gomes da Silva	YEQ-DK1-1LW	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Michele Mergulhão Dias	IXB-WYK-DXZ	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Michele Terezinha Barbosa Fabricio	Q6L-FSB-RG8	PROFESSOR DOCENTE 20H (ARTES)	DEFERIDO
Michelle Cristina dos Santos de Oliveira	RFX-B8Q-D4Q	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Miguel Angelo Scopel Palma	BW1-CRT-GWQ	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Miriam Saturnino de Oliveira	9KA-WA8-3KA	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Mirian aparecida batista	VHK-NLW-4AP	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Mirian de Oliveira dos Santos	YMA-K4P-XFU	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Mirian Miranda Antal	9L6-52B-3C8	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Morgana de Oliveira Feriato	XES-QRL-6HI	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
MURIEL LUVISON NUNES DA SILVA	U1Q-PD5-F2W	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Naara Isabela Marcelino Marques	FMU-HJY-8DI	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nádia Sebastiana de Melo de Farias Teixeira	848-F9M-5WS	Educador Infantil 40H	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Nancy Fumiko Ono	6MF-J6D-L8W	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Natacha Beatriz Pereira dos Santos	DWC-ZSZ-L6W	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA	ZF5-YYJ-7DZ	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Natália Paladini de Oliveira	FPB-T3L-UIK	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
NATANA APARECIDA BEZERRA	JYN-EMQ-HJK	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
NATANA NOEMIA BRAVO FERREIRA SILVA	W63-K67-9BX	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Natasha Yukari Schiavinato Nakata	3UM-CUP-1Z5	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nathália Jacomini	KE4-JR6-7PW	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
NATHALIE DARLATA FULAN UMEMOTO	Z2U-XKP-UXP	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Nathan Silva Bernardes de Almeida	38G-Q5S-24T	Odontólogo 20H	DEFERIDO
nayara pegoraro	XQG-P4I-CM7	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Nayra Kawana Turini	B3P-AYT-I28	Odontólogo 20H	DEFERIDO
Neila Hozorio de Oliveira	B5R-VMA-TUS	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
nelci da silva santos	1KJ-1WF-PXG	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Neuseli Maria da Silva	JQV-ZAR-PIS	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Neuza de Lima	JNS-MAI-DDX	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Nigia Elaine Furtado Machado	T4N-ANP-BI1	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	ZA2-EVM-I9M	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	L68-1DN-BYB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	C4U-Q4T-AAW	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	SET-CMT-8RW	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nilza Aparecida dos Santos	9S3-VFL-PBM	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
NILZA APARECIDA LAURENTINO	T24-96D-UL2	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nilza Ferreira e Araújo	VGS-UWU-QBK	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Nivea Rosana Sanches Szubris	EHD-JQU-A6P	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
PATRICIA CARNEIRO DE SOUZA	WNX-TS5-24V	Odontólogo 20H	DEFERIDO
Patricia Dallanhol	AJF-UTC-2IF	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
PATRICIA DE CARVALHO	TAU-D86-D21	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Patricia de Fátima Bonifácio Oyama	QK3-SE7-7DL	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	DV7-UQZ-9YU	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Patrícia Gonçalves de Araújo	JMV-EMY-UMH	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Patrícia graciele mastrangele	GKU-LXQ-2ZA	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Patrícia Santos de Mello	Q7C-4K4-27U	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Paula Aparecida Stefano	ZW5-8DX-UP3	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
PAULA CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	YE9-MTC-DJ9	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Poliana Aguirra	ZRD-IIL-CNK	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
pollyana christina de oliveira silva	RSJ-C1E-LDT	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Pollyana Gomes Petrin	T8B-VC3-WJT	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Pricila Cardoso dos Santos de Souza	SL8-6QV-X5P	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
PRISCILA DA SILVA XAVIER	AQ5-SDM-3CE	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Priscila de Cassia Nunes Ferreira	IYJ-8BI-32H	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
PRISCILA PISSINATI ROCHA	7PU-88Y-JXR	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Priscilla de Fátima Rett	6R1-EM4-KWZ	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Rafael Kloss França	7B6-5UD-6LS	Odontólogo 20H	DEFERIDO
Rafaela Aparecida Antonio da Silva	Y7X-SKC-KUS	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Rafaela Caminha El Terras	STI-QCB-UY5	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
Rafaela Julio Adao	46L-BTA-PP6	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
RAFAELLA RODRIGUES GRISOTTO	CFQ-3Z9-7JD	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Raquel Aparecida de Campos Simões	PD5-HFQ-UMJ	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Regiane da Silva Lima	XRB-XSD-IEA	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Regiane trizotti mendonça	JYQ-GFC-MSI	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Regina Aparecida Julio Adao	6FD-PKZ-ETW	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Renata Aranda de Mattos	WCH-SMF-LFC	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Renata Cintia Brasil	KHU-B63-9X9	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Renata Fernandes Cantieri Nogueira	Q9Y-I4E-PJV	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Renata Fernandes Cantieri Nogueira	XWH-6MS-HN2	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Renata Fernandes Cantieri Nogueira	K3C-V32-8EF	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Renata Gambetta Aguirra	RWZ-EFI-Z6L	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
renata heloine campanini	8JB-836-J4Q	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Renata Marques	DLA-F2E-Q7U	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
renato lima de paula	8HR-MJD-JAA	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
rhaisa pereira	Y1W-A6A-T6H	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
RICARDO DA SILVA	WXX-GPP-81X	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
RISOMAR RODRIGUES BARRETO DOS SANTOS	6RR-HBW-KBK	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Rita de Cassia Esposti Solcia	LJV-DLU-NBY	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Rita jardim	PVE-6WV-3NP	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Roberta de Souza Mussi	TT3-MS5-36T	Odontólogo 20H	DEFERIDO
ROMEU CLIVATI JUNIOR	K5Q-B4J-BNW	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
rosa dalila fontanez	46U-2Y7-EK7	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
ROSA MARIA DE ARAUJO LIMA	GVW-97A-I6U	PROFESSOR DOCENTE 20H (ARTES)	DEFERIDO
ROSANA APARECIDA PERES	4RL-SEQ-QKA	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Rosana Bergamini Panizio Luiz	FZ1-S26-CKF	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Rosana Cazelato	Q6A-SLC-1NA	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Rosana Rodrigues da silva	ST3-I7B-HQF	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
ROSANGELA IEDA PIN FONSECA	CY3-JPT-KTV	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
ROSEANE BARBOSA FERREIRA CUSTODIO	S1B-QCT-FHR	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Roseane do Nascimento	JKW-5BL-HDN	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO



		5º ano)	
Roseane do Nascimento	G78-SQA-1YN	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Roselaine Borges Maciel	T7P-E8I-S8C	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Roselaine Borges Maciel	JJH-CY5-4QD	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Rosemirian da Silva	NIV-DEW-VT4	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Rosicléia dos Santos	3F1-AJE-M89	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Rosimeire das Dores Roque Andrade	Y1N-N3E-M59	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Rosimeire Guadaguini	FKX-UZ8-46Y	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Rosimeire Guadaguini	D82-S55-9ZR	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Ruan Henrique Silva de Oliveira	WLF-65J-1Z2	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
RUBIA MORENO DOS SANTOS	LX7-CWX-VRW	PROFESSOR DOCENTE 20H (ARTES)	DEFERIDO
Sâmia Gladys Silva de Andrade	Z8T-TSF-5WZ	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Sâmia Gladys Silva de Andrade	L8L-W5Z-HWB	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Sâmia Gladys Silva de Andrade	ZHF-B55-XQL	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	323-7EK-AU5	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Shirley Araújo Martins	XL5-4KG-XWE	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Silvana aparecida hilário paes	X6P-DQ2-2L5	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Silvana Binde Kresciglova	5S9-W7F-FWG	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES	H5X-R5U-Y5C	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Sílvia de Almeida da Hora	GZA-R18-31H	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Simara Pereira da Luz Marcelino	KFK-X73-Y66	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Simara Pereira da Luz Marcelino	ZZV-T9H-5RE	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Simara Pereira da Luz Marcelino	9QE-HYR-F9G	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Simone Cantarelli Geremias Barbieri	T3R-YCS-34B	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
simone de souza oliveira	BDW-3QU-RFD	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
simone de souza oliveira	YI2-NWU-I2R	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
simone de souza oliveira	CQL-Z81-2P6	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Sirlene Fermينو da Silva	Q56-172-CXA	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Solange da Silva	UXT-3S4-BVC	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Solange Mendes Gomes Santos	E3S-ZE4-575	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Sonia da Cruz	BZQ-QIG-EDS	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
sonia pereira nunes	L3K-7XP-WXJ	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Soraia Maria Justiniano da Silva	4TT-57C-FZW	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
STEFANI NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	PIJ-83U-IS8	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Steffani Franchesca Diniz	U2D-B2B-RFM	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Stéffani Priscila Léo dos Santos	ZUJ-CGE-6GV	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Suelen Tobias da Cruz	3SC-QR4-594	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Sueli Batista da Silva	6WN-MWV-YD9	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO



		5º ano)	
Sueli da Silva Paulino	9JR-BAD-WQN	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Suellen Cristina Marques de Oliveira	P4D-WZ6-H3M	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Suellen Cristina Marques de Oliveira	2D6-EYF-CKC	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Suellen Cristina Marques de Oliveira	2C5-LM3-RHZ	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Suellen Karine Rodrigues dos Santos	ARN-5AB-JA5	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Susana Da Silva Gomes	SS1-4YD-FUX	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
susana lemes do nascimento	MW4-MRH-YN1	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
SUZANA CRISTINA DA CRUZ FRANCISCO	HBV-9VM-L85	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Suziane Emily Bressan	4IJ-T6Z-HPX	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
tahiana konig	QIY-YBP-J2I	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Taís Nunes Moreira	FFW-QJG-BGA	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Talita Aparecida de Oliveira Soares	2BI-NG5-MTD	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Tamires Aparecida dos Santos Kiiller	VI8-24H-7NX	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Tamires Mendes Gomes dos Santos	T4H-GGG-EZ2	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
TANIA CRISTINA MURGI	YW7-BG2-UJ8	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Tatiana Gerelus Chabudé	PDC-WWJ-E3H	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Tatiane Correa da Silva	TNN-LDX-1QY	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Tatiane Correa da Silva	4CH-E97-XK2	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
TATIANI BATISTA DOS SANTOS	QWN-G3F-4M4	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Thaiana de Souza	VDN-YN6-1Q8	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Thainara Diene Costa	P1B-DTY-W66	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Thainara Diene Costa	L8B-6B4-F6C	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
THAIS FERNANDA DA SILVA	VJL-C3R-F6R	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Thaís lajarin ciciliano casoni	61M-PJ6-SUC	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
thais luciane ribeiro	7K1-WVY-QAZ	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Thais Noemi Ribas	BXH-E3M-Y1M	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Thais Noemi Ribas	1AF-3UA-1MW	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
THAIS SOUSA GREIN	CWF-Q8W-MZ4	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Thalita Gabriela de Sousa Brito	84Y-BY2-MRC	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Thamiris Pereira Marques	I8K-N6B-EHI	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Thatiane Andrade Semprebon	N62-MZ9-6WS	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Thatiane Pavania	YXP-WXM-VE1	Odontólogo 20H	DEFERIDO
thatiane viana de carvalho	3LD-3ZZ-YLU	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Thaynara Canales da Silva	ZIB-LZE-BZ4	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Thaynara Carvalho Vaz	UC8-Y51-I7I	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
THIAGO GONÇALVES DE MEDEIROS	CIN-MHS-MCR	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Thiago Gonçalves de Medeiros	6U6-U55-3BA	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO	STV-NWF-AMQ	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO



Valdinei Armelin	ZNW-U9A-Y7L	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
valdinesa do carmo tomazi	PDY-RC9-T6L	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Valdomiro De Souza Pilastre	QAX-R1X-822	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
VALERIA BARBOSA GALASSI	K14-C3A-JL2	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Valeria Cristina Silva	8Z3-MIR-44Q	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Valeria de Proença Rezende	XW8-RC6-RRK	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
valeria dos santos machado	NMT-HDP-K3E	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Valquiria Recio Rodrigues	8BL-CJK-JHW	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
VALQUIRIA RECIO RODRIGUES	Y92-9FB-6VG	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
VANDA DA SILVA CERQUEIRA	2P4-3BH-XQC	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
VANDA FERREIRA DA COSTA	9MZ-ZVF-34F	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Vanderléia do Nascimento Dias	NDN-P5W-9KT	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Vanessa Almeida justino	BGE-WTV-8FP	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Vanessa Pierini	T3U-WPW-LUR	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
vanessa ribeiro de oliveira	7RG-4IA-8X9	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Vania Christina dos Santos Francisco	U1B-3QM-TXA	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Vanilde Rodrigues de Abreu	T2F-HRH-3ZF	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Veridiana de Araújo Arruda Yoshida	IRB-DQ8-1JN	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Veridiana de Araújo Arruda Yoshida	MHA-MUB-NAH	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Verônica da Silva Zandoná	8NX-A4L-29I	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Verônica da Silva Zandoná	5JP-NEG-U58	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Verônica Monteiro	537-UID-5V6	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
veronica sanches gomes	TDC-V1E-BMT	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Vitória Gabrielle Ferreira Trindade	UFG-6DC-JBA	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Vitória Giovanna Moraes Leite	2QG-HYE-W7J	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
vivian maria da silva	API-JAT-WCQ	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Vivian Yoshiko Ueno	464-X1F-WJ9	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Viviane aparecida dos Santos	DZY-3R6-9CF	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
VIVIANE REZENDE ROMAGNOLLI	GPG-D8R-QXZ	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
walderli de almeida fortunato	DBX-8RQ-NDL	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Wanessa Nascimento Santos	CX1-T24-WNU	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Wellington Xavier de Castro	B6U-LUG-N17	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Weniffer Karina Cabral de Oliveira	N36-D4C-33I	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO
William Torres dos Santos	9VL-5BD-D4U	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Yasmin Maria Duarte	YXL-FEX-JYF	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Yasmin Maria Duarte	8KG-LXY-ZDK	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
YORRANA DE SOUZA SANTOS	LJA-EVV-YRM	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Zélia Del Anhol	ICV-X2Q-DEE	PROFESSOR DOCENTE 20H (ARTES)	DEFERIDO
ZILDA ALVES LEITE	QPA-R3K-HV4	Enfermeiro 40H	DEFERIDO

Anexo II

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Relação de Inscritos – Afrodescendente

Nome	Código da inscrição	Categoria	Situação
Adriana Borba Alves	9C8-883-8TP	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Agnaldo Gonçalves da Costa	L7I-C5F-IFG	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Alexandre Braga	5ET-9KW-ZEA	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Alexandre Braga	3ZW-NCS-YZG	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
alexandre dos santos	VJ1-ZXR-ZM5	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Alexsandra Flauzino Moura	ZZL-MLB-IJH	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
ALICIA ALVES BUENO	GPN-89K-SME	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Amabile Evangelista Pereira Germinaro	6U8-M5H-ZTV	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Ana Carolina Santana Francisco	64W-FGN-XMW	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Ana Flávia Santos Gonçalves	L5T-ACV-81J	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Ana Flávia Santos Gonçalves	J98-5T9-GBM	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
ana gloria lira silvestre	EKW-5AG-LFI	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Analia alves de oliveira	6MU-PJM-2BG	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
anita dos santos	1JH-DBG-ZR5	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA	WQ3-VKH-XV5	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Beatriz Aleixo Carvalho Silva	XRY-X19-5HK	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Bruna de almeida rosa garcia	AHJ-3HX-HY1	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Camila Célia Dias de Santana	KFB-Y6E-2UH	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Carla benedita dos Santos Dias de lima	PF2-VI2-R2A	Odontólogo 20H	DEFERIDO
CELINA GOMES LUIS	JPQ-AXS-7KC	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Cibele Nayara Farias Silvério	F7F-LQH-8IP	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Cibele Nayara Farias Silvério	V65-6K9-V8K	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Cibele Nayara Farias Silvério	4KM-IR9-7KL	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Clarice Olegário de Araujo de Martins	JK7-7NU-NQF	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Cristiane Gouveia	N3M-WCA-5KX	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Daniele rosa de Oliveira Antunes	UKN-XBS-MJ9	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Daviny Natalia Mello de Farias Ponciano	BIT-Y8K-Y41	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
DINALVA FAUSTINO DANTES	JB8-N9J-M7H	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Dulcineia Martins Cordeiro	139-YLR-KG7	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
ELAINE VIEIRA PINHEIRO	AA4-4W1-CIT	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	E2S-S8T-PGV	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Eliziete de Fátima Geraldo Neves	WYR-SC4-KGF	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
ERCI CONCEIÇÃO INACIO	YSQ-75Q-GM2	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Eunice Cristine da Silva	TUH-YQR-J2R	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
fabiana Aparecida Nunes Rodrigues	U84-5MI-QNK	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Flávia de Jesus Queiroz Chavez	LN6-NCB-88Y	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Flávia de Jesus Queiroz	94K-BFY-VNN	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Chavez			
Franciele Dinis Ribeiro	V5A-KL3-G9D	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Francieli Cristina Francisco De Araujo	2JS-FDT-W9J	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Gabriel Luiz Oliveira de Toledo Costa	594-LR3-PQB	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
GESSIANE ALVES ESTERCIO	6JD-YJ9-YDR	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
GESSIANE ALVES ESTERCIO	JIL-5P3-Z1F	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Gislaine Aparecido Martins	Q6X-E9M-781	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
IRIS MORI MARQUES DA SILVA	XR1-KKE-3BL	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
ivonete aparecida carvalho carneiro	29C-D7B-Z6Z	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Izabel Pereira Lira	LD5-LRK-192	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Izabella Nunes Marques Ribeiro	8IN-5SF-FEM	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jacqueline Barbosa Zulim	RJQ-LUN-W35	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jacqueline Barbosa Zulim	6AZ-XFM-2TM	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Janaina Mendes Marques	S9M-YBB-YGD	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jeniffer	R3B-WM3-HNK	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jennifer Pinheiro Pereira Cirino	C3V-XJD-C8D	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
JESSICA DANIELLE CAMARGO BOTELHO	X8I-NTQ-112	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Jorgina Massuca Teca	5KL-XJA-T6J	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Jose Ivo Justino Junior	F4B-QIZ-PKJ	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Jose Nilton Rodrigues da Silva	29E-QKR-CRG	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Jose Nilton Rodrigues da Silva	BR2-FHV-BVG	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
julina dias gomes	667-XJD-JIE	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
kauane caroline gama	NC7-RLB-EGS	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Kauany Luzia Matiello Costa e Silva	H1R-ZM1-IP8	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Ketly Scanavez	NES-GHZ-5HT	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Lídia Silvério Nonato	WRS-CLQ-K1J	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Lídia Silvério Nonato	GSY-C5S-F21	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Lourdes casoni Rodrigues	TV6-YYE-GZR	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
LUCAS ZACARIAS DA SILVA	9C6-W5I-7I6	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Luciana da Silva Ramos	Q7T-LJW-TLF	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
luciana parecida inacio bitu	D7E-SB6-XY9	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
LUCIANE VENTURA SALVIANO DIAS	KAM-ZE7-NRS	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Lucimar Calvio	CHF-UH4-VYY	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Lucineia Neves Pereira	MUB-FS7-MRT	PROFESSOR DOCENTE 20H (ARTES)	DEFERIDO
maria aparecida erica coelho	6F9-VWY-Y6W	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
MARIA CÉLIA GARCIA	5ID-LWX-BPR	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Maria de Lourdes Domingos da Silva	4AV-P2B-MBG	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
maria rosa da silva	PEK-K5C-3S4	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO



Michele Gomes da Silva	YEQ-DK1-1LW	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Naara Isabela Marcelino Marques	FMU-HJY-8DI	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	ZA2-EVM-I9M	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	L68-1DN-BYB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	C4U-Q4T-AAW	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	SET-CMT-8RW	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nilza Aparecida dos Santos	9S3-VFL-PBM	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
NILZA APARECIDA LAURENTINO	T24-96D-UL2	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nilza Ferreira e Araújo	VGS-UWU-QBK	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
PATRICIA CARNEIRO DE SOUZA	WNX-TS5-24V	Odontólogo 20H	DEFERIDO
Patricia de Fátima Bonifácio Oyama	QK3-SE7-7DL	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	DV7-UQZ-9YU	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
PRISCILA DA SILVA XAVIER	AQ5-SDM-3CE	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Rafaela Julio Adao	46L-BTA-PP6	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Regina Aparecida Julio Adao	6FD-PKZ-ETW	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
renato lima de paula	8HR-MJD-JAA	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
RICARDO DA SILVA	WXX-GPP-81X	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
ROSEANE BARBOSA FERREIRA CUSTODIO	S1B-QCT-FHR	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Soraia Maria Justiniano da Silva	4TT-57C-FZW	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Susana Da Silva Gomes	SS1-4YD-FUX	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Talita Aparecida de Oliveira Soares	2BI-NG5-MTD	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Tamires Aprecida dos Santos Kiiller	VI8-24H-7NX	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Tatiane Correa da Silva	TNN-LDX-1QY	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Tatiane Correa da Silva	4CH-E97-XK2	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Thalita Gabriela de Sousa Brito	84Y-BY2-MRC	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO	STV-NWF-AMQ	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Valeria Cristina Silva	8Z3-MIR-44Q	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
VANDA FERREIRA DA COSTA	9MZ-ZVF-34F	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Vanilde Rodrigues de Abreu	T2F-HRH-3ZF	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Vitória Gabrielle Ferreira Trindade	UFG-6DC-JBA	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Vitória Giovanna Moraes Leite	2QG-HYE-W7J	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
YORRANA DE SOUZA SANTOS	LJA-EVV-YRM	Educador Infantil 40H	DEFERIDO

Anexo III



Relação de Inscritos – Pessoa com Deficiência

Nome	Código da inscrição	Categoria	Situação
Carla benedita dos Santos Dias de lima	PF2-VI2-R2A	Odontólogo 20H	DEFERIDO
Clarice Olegário de Araujo de Martins	JK7-7NU-NQF	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Daviny Natalia Mello de Farias Ponciano	BIT-Y8K-Y41	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Eder Messias dos Santos	LZK-FPV-YXC	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Jacqueline Neri da Fonseca Agostini	P1L-MT7-ITI	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Ketly Scanavez	NES-GHZ-5HT	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
marcos antonio ferreira	11P-RZH-R1R	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Natália Paladini de Oliveira	FPB-T3L-UIK	Enfermeiro 40H	INDEFERIDO
Nathan Silva Bernardes de Almeida	38G-Q5S-24T	Odontólogo 20H	INDEFERIDO
nelci da silva santos	1KJ-1WF-PXG	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Regina Aparecida Julio Adao	6FD-PKZ-ETW	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Rosana Rodrigues da silva	ST3-I7B-HQF	Enfermeiro 40H	INDEFERIDO
vivian maria da silva	API-JAT-WCQ	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
William Torres dos Santos	9VL-5BD-D4U	Enfermeiro 40H	DEFERIDO

PORTARIA Nº 728, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2022, por meio do Ofício nº. 007/2022 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de setembro de 2022, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022**, aberto pela Portaria nº 598, de 29 de agosto de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de setembro de 2022, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial